



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.278

João Pessoa - Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental Nº 0293

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "b", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, o **MAJOR MATRÍCULA 522.845-0PAULO EDUARDO DE MELO GUIMARAES**.

Ato Governamental Nº 0294

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "b", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, a **MAJOR MATRÍCULA 522.848-4JOANA MENTOR BRAGA BATISTA**.

Ato Governamental Nº 0292

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "b", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, o **MAJORMATRÍCULA 522.843-3HUGO CESAR LEITE SILVA**.

Ato Governamental Nº 0291

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "b", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, a **MAJORMATRÍCULA 521.385-1SIMONE KARLA SILVA DE LIMA**.

Ato Governamental Nº 0290

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "b", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, a **MAJOR MATRÍCULA 521.421-1ANUSKA ERIKA PEREIRA BEZERRA**.

Ato Governamental Nº 0295

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "b", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, o **MAJOR MATRÍCULA 522.829-8KLERISTON LINCOLN DE ALMEIDA VIEIRA**.

Ato Governamental Nº 0296

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "b", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, o **MAJORMATRÍCULA 522.837-9CHARLTON RIBEIRO DE SANTANA**.

Ato Governamental Nº 0297

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "b", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **MAJOR** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, o **CAPITÃO MATRÍCULA 521.746-6DIMITRI DINIZ PORTO**.

Ato Governamental Nº 0298

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações



posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, o **1º TENENATEMATRÍCULA 526.010-8GENESSON JOSE DA SILVA**.

Ato Governamental Nº 0299**João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, a **2º TENENATEMATRÍCULA 527.354-4INARA LUCIA MARQUES DE SOUSA**.

Ato Governamental Nº 0300**João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, a **ASPIRANTEMATRÍCULA 527.470-2AMANDA PRADO DO NASCIMENTO**.

Ato Governamental Nº 0301**João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, o **ASPIRANTEMATRÍCULA 527.474-5HELLYSSON HENRIQUE AZEVEDO GUEDES**.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.****BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADOPUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.brDIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Ato Governamental Nº 0302**João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, o **ASPIRANTEMATRÍCULA 527.471-1LUIZ ANTONIO HONORATO DA SILVA JUNIOR**.

Ato Governamental Nº 0303**João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, o **ASPIRANTEMATRÍCULA 527.473-7RAMON SANTIAGO DO NASCIMENTO**.

Ato Governamental Nº 0304**João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, a **ASPIRANTEMATRÍCULA 527.472-9VANESSA FERNANDES SANTIAGO**.

Ato Governamental Nº 0305**João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, a **ASPIRANTEMATRÍCULA 527.475-3DAYANE APARECIDA FERNANDES DA COSTA**.

Ato Governamental Nº 0306**João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 08 de outubro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2020, o **ASPIRANTE MATRÍCULA 527.469-9WILDE LUIZ ALMEIDA DA SILVA**.

Ato Governamental Nº 0307**João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro

confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na PORTARIA Nº 088/2020 - GCG/QCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no BOL BM nº 182, 30 de setembro de 2020, em consonância com o resultado da Ata 008/2020 - DEIP que consta a classificação final do Curso de Formação de Oficiais Aspirantes 2020, publicada no Boletim Interno QCG/BM Nº. 0226, de 04 de dezembro de 2020, e com os artigos 4º, alínea "a", Art. 10, alínea "a", Art21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 05 de dezembro de 2020, o **ASPIRANTE MATRÍCULA 527.483-4, CLEDISON SOUSA SILVA**.

Ato Governamental nº 0329

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **LUCAS DE MEDEIROS PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE EXECUTIVO DE RADIO E TELEVISAO**, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 0330

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **DEBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 1757792, do cargo em comissão de **GERENTE EXECUTIVO DE RADIO E TELEVISAO**, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 0331

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **CAIO CORREIA DE ARAUJO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR**, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0332

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JANALYWYA ISYANNE DE ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula nº 1807315, do cargo em comissão de **SECRETARIO DA EEEFM ENG. JOSE DAVILA LINS**, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0333

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **RHANALINNY KARLA SILVA DE MORAIS**, matrícula nº 1868331, do cargo em comissão de **SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CASSIANO RIBEIRO COUTINHO**, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0334

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1715755, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE I**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0335

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

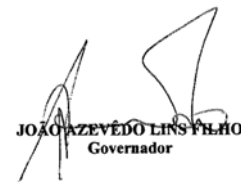
RESOLVE nomear **JADER CLEIDE OLIVEIRA PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0336

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **GEANNE DARC GUIMARAES**, matrícula nº 1866460, do cargo em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 07/2021.

EXPEDIENTE DO DIA: 12/01/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
21000585-8	520.264-7	ALECSANDRO ARAUJO MEDEIROS	Polícia Militar do Estado da Paraíba
21000585-8	520.275-2	EDILSON DE CARVALHO GALVÃO	Polícia Militar do Estado da Paraíba
21000558-1	133.819-6	ARGENTINO BELMIRO DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Administração
21000558-1	89.415-0	PETRONIO MAGNO VENANCIO BARROS	Secretaria de Estado da Administração
21000558-1	83.332-1	MARIA ROSANA DOS SANTOS LIMA	Secretaria de Estado da Administração
21000558-1	133.832-3	IRENE MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA	Secretaria de Estado da Administração
21000558-1	77.060-4	SALVATO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO	Secretaria de Estado da Administração
21000558-1	87.668-2	ROSA DE LOURDES SANTOS DE CARVALHO	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
21000558-1	135.258-0	ROSALINA MARIA DA SILVA ROCHA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

Casa Civil do Governador

Portaria CCG de n.º 001/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, portador da matrícula nº 179.692-5 como gestor do Contrato de nº **002/2021**, que será firmado com a empresa **MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO** com CNPJ: 12.845.031/0001-22, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, conforme processo administrativo nº CCG-PRC-2021/00003 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 08 janeiro de 2021.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 005/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 08 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA LEAL FERNANDES ARAUJO**, inscrito no CPF nº 727.354.224-53 e com matrícula nº 169.416-2, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos n. 028/2019, firmado com a empresa **PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

1) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos,



pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 004/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos Lei 8.666/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
001/2021	MARILENE CAVALCANTE DE SOUZA	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	12/01/2021 à 12/01/2022

CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS
FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 01/2021 - CTN/GS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **LÚCIA DOMINICIANO DANTAS DE SOUSA** e **RAFAELLA MARIA LIMA FREITAS BARROS** para proceder o acompanhamento e as autorizações das movimentações, liberações, pagamentos e demais atos necessários a satisfação dos procedimentos bancários que guardem relação com convênios e contratos de repasse junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e surtirá imediatamente todos os efeitos legais;

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado SEDAP

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria nº 0001/2021/GDEX/HPMGER

João Pessoa – PB, 06 de janeiro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15 § 8 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DISPENSAR** o servidor adiante relacionado, da função de Fiscal do contrato correspondente:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
Nº 024/2018	Serviços de outsourcing de Impressão	Fiscal	Neykson Hares da Silva – Matr. 905.521-5	032.297.244-85

Artigo 2º. **DESIGNAR** o servidor adiante relacionado, para exercer a função de Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
Nº 024/2018	Serviços de outsourcing de Impressão	Fiscal	Fernando Thadeu de Araújo – Matr. 997.411-3	118.959.178-24

Artigo 3º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade do serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 5º. Revogar as disposições em contrário;

Artigo 6º. Publique-se e cumpra-se.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL QOC
Diretor Geral do HPMGER

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 011/GS/SEAP/2021

Em 12 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JARBAS SOBREIRA MOREIRA JUNIOR**, policial pe-

nal, matrícula nº 168.168-1 para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE ARARUNA**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 012/GS/SEAP/2021

Em 12 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA**, policial penal, matrícula nº 174.446-1 para prestar serviço junto à **COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE SOUSA**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 013/GS/SEAP/2021

Em 12 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **NEWTON BARRETO ARNAUD**, policial penal, matrícula nº 173.173-4 para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Secretário de Estado

Portaria nº 001/GESPE/SEAP/21

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e o Policial Penal **LAMARQUE MEDEIROS DE MORAIS**, mat. 174.214-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **processo nº 202000006320**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 002/GESPE/SEAP/21

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e o Policial Penal **LAMARQUE MEDEIROS DE MORAIS**, mat. 174.214-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **relatório datado de 19 de outubro de 2020, subscrito pelo policial penal Jonny Ville da Silva Brilhante**, mat. 168.660-7.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 003/GESPE/SEAP/21

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e o Policial Penal **LAMARQUE MEDEIROS DE MORAIS**, mat. 174.214-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos relacionados a **conduta do Policial Penal Denilson Avelino da Silva**, mat. 186.348-7, conforme documento de nº 041/20, oriundo da Delegacia Municipal de Santo Antônio-RN.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ronaldo da Silva Porfirio
Gerente da GESPE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 01/2021 - SUPLAN.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 05 (cinco) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscali-

zação das obras, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para as obras de Reconstrução do Muro de Contorno da E.E.E.F. Augusto dos Anjos, em Campina Grande/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 100/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1083/2020.**

II – Gerência Setorial para as obras de Construção do Distrito Integrado de Segurança Pública, em João Pessoa/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 101/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1618/2020.**

III – Gerência Setorial para as obras de Construção de Ginásio com vestiário na Escola E.E.F. Antônio Oliveira, em Campina Grande/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 106/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1204/2020.**

IV – Gerência Setorial para as obras de Construção da Sede da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER), no município de Itaporanga/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 107/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1678/2020.**

V – Gerência Setorial para as obras de Manutenção do Ginásio e da Escola e Construção do Laboratório (Mod. 3) e Biblioteca da E.E.E.F.M. Benjamin Maranhão, em Araruna/PB, objeto da **Concorrência nº 13/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1086/2020.**

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega das obras cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvidas diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 001/2021 – GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE:

Constituir a Comissão do Ano Cultural José Lins do Rêgo, responsável pela programação Cultural durante o ano de 2021, nas ações da FUNESC na capital e pelo estado da Paraíba, em homenagem ao escritor paraibano.

- **RENATA MARIA GONÇALVES MORA**, matrícula nº 800.518-1- Diretora Técnica da FUNESC;
- **MARIA DO CARMO DE LUCENA PEREIRA DINIZ**, matrícula nº 094.729-6 - Gerente Operacional de Museu José Lins do Rêgo da FUNESC;
- **JADER RODOLPHO FINAMORE**, matrícula nº 800.620-1- Gerente Operacional de Música da FUNESC;
- **JOSÉ ANTONIO DA SILVA FRANCISCO**, matrícula nº 617.948-7-Professor de Teatro da FUNESC;
- **ARTURO ANTONY SOARES FERREIRA**, matrícula nº 800.610-1 – Assessor Técnico da FUNESC;

• **AMANDA FALCÃO EVAGELISTA DANTAS**, matrícula 800.609-0 - Agente Operacional de Serviços Diversos da FUNESC;

• **MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO**, matrícula nº 800.515-1 – Gerente Executiva de Eventos da FUNESC;

• **DEBÓRA ARÁUJO VIEIRA LIMA**, matrícula 800.533-8 – Gerente Operacional de Educação da FUNESC.


Walter Galvão Passato de Vasconcelos Filho
FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

Portaria nº. 001/2021/GP/FUNDAC de 11 de janeiro de 2021.

Estabelece a necessidade dos agentes socioeducativos convocados na primeira chamada de preencherem formulário eletrônico e adota outras providências.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de Junho de 1995 e,

Considerando o princípio da preponderância do interesse público e da impessoalidade da Administração Pública;

RESOLVE:


Art. 1º Fica determinada a necessidade dos agentes socioeducativos convocados na primeira chamada de preencherem formulário eletrônico com informações pessoais visando a designação de local de trabalho (<https://forms.gle/NtBP68VX3fYqDU1GA>).

Art. 2º O prazo para preenchimento é de 48 (quarenta e oito horas).

Art. 3º Os agentes socioeducativos convocados para a Área I farão 3 (três) sugestões de local de trabalho, cabendo a escolha a FUNDAC, considerando a classificação do candidato, indicação, número de vagas para a Unidade e perfil dos agentes.

Parágrafo único. A não indicação implicará na livre escolha da FUNDAC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no ato da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.


Nivaldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 004/2021/DS

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **THIAGO NÓBREGA DE QUEIROZ**, matrícula **2096-6**, para responder pela Chefia da 18ª CIRETRAN em Cabaceiras/PB, pelo período de 15 de Janeiro de 2021 a 14 de Fevereiro de 2021, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 003/2021/DS

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DIANA ALEXANDRE BELÉM**, matrícula nº 4231-5 (Presidente – Representante da Assessoria Jurídica), **RONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0056-6 (1º membro – Representante da Gerencia de Recursos Humanos), e **JOSÉ SILVA VIEIRA**, matrícula 3215-8 (2º membro – Representante do Sindicato dos Servidores do DETRAN) para comporem a Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho, para concessão da progressão funcional Horizontal, de acordo com o que estabelece os artigos 17, 18 e 19, da Lei nº 8.660 de 15.09.2008, c/c Decreto nº 31.660 de 29.09.2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Encaminhe-se à Gerência de Recursos Humanos para as providências de estilo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 007/2021/DS

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que dispõem as Portarias 596/2014/DS e 436/2019/DS do DETRAN/PB; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.009447/2020-3, consoante relatório apresentado pela Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – **CRENCIAR** a empresa **VETERA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES**



LTDA, CNPJ 35.809.377/0001-70, com sede na Rua Augusta, nº 101, 10º andar, conjunto 1016, São Paulo - SP, CEP: 01.305-000, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante no *caput* do art. 21 da Portaria nº 596/2014/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências contidas no art. 2º da Portaria nº 032/2016/DS.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 006/2021/DS

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que dispõem as Portarias 596/2014/DS e 436/2019/DS do DETRAN/PB; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.021884/2019-7, consoante relatório apresentado pela Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – **CRENCIAR** a empresa **ARQDIGITAL LTDA**, CNPJ 03.274.615/0001-02, com sede na SCN, Quadra 01, Bloco G, sala 1102, Edifício Rossi Esplanada Business, asa norte, Brasília - DF, CEP: 70.711-070, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante no *caput* do art. 21 da Portaria nº 596/2014/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências contidas no art. 2º da Portaria nº 032/2016/DS.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 005/2021/DS

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a representação formulada no processo administrativo nº 00016.012695/2020-3;

Considerando que idêntica representação foi interposta perante o TCE-PB - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Registro Eletrônico de Contratos de Financiamento de Veículos, constante às fls. 122/124, desde já homologado pelos seus próprios fundamentos, ressaltando-se o princípio da autotutela;

Considerando que o processo de credenciamento continua aberto, existindo atualmente, 18 (dezoito) empresas do ramo, não havendo, portanto, prejuízo na prestação dos respectivos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender os efeitos do Contrato 0013/2020, firmado com a Serasa S.A. cujo extrato foi publicado no dia 03 de Junho de 2020 no DOE, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Publique-se.

Art. 3º – Comunique-se as partes e encaminhe-se a ATPD – Assessoria Técnica de Processamento de Dados para suspender o acesso, temporariamente, da referida empresa.

PORTARIA Nº 008/2021/DS

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.015599/2020-4;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro emitido em nome de **EDSON FERNANDES DE MORAIS**, nº 009870154-91, CNH nº 041531432-3, RENACH nº PB-022360794, Categoria D.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 009/2021/DS

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.000073/2021-7;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro emitido em nome de **RICARDO AUGUSTO DE MELO SOUZA**, nº 38727292-03, CNH nº 108314021-9, RENACH nº PB-040839052, Categoria B.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

Agamenon Vieira da Silva
AG. AMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº 001/2021/GCG-CG

João Pessoa-PB, 05 de janeiro de 2021.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº

87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, em atenção ao **Requerimento nº 001/2020/CPRM/CEATur**, do militar interessado referenciado logo abaixo, **RESOLVE:**

1. LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 28 de dezembro de 2020, o Cabo PM, Matrícula 524.595-8, Ezequias Martins da Silva, Solteiro, classificado na CEATur, filho de Ezequias Pereira da Silva e de Tania Cristina Figueiredo Martins, nascido no dia 24/09/1985 (vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco), natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 02/03/2009 (dois de março de dois mil e nove). O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM, conforme cópia anexa. Receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Seção de Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

Euler Frassineth de Carvalho
EULER FRASSINETH DE CARVALHO
Comandante Geral da PMPB

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5730-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. **128.693-5**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5925-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **PAULA FRASSINETH DE CARVALHO MARI-NHO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANDERSON FEITOSA MARINHO**, matrícula nº. **168.712-3**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 028

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5889-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES RICARTE DE CARVALHO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ABRAÃO ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº. **74.521-9**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5770-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DORALICE SOCORRO DA SILVA NÓBREGA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO PAULINO DA NÓBREGA**, matrícula nº. **500.629-5**, com base no art. 50, § 5º, inciso I da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I da Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 007

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5690-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JURACI DE LUCENA FORMIGA**, beneficiária do ex-servidor falecido **VICENTE DE PAULA SILVA FORMIGA**, matrícula n.º 73.270-2, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual n.º 47/20.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5586-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula n.º 128.451-7, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual n.º 47/20.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5640-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EVERALDO BARROS DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida **GILDA BRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 025.816-4, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual n.º 47/20.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5508-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA DOS SANTOS SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, matrícula n.º 505.039-1, com base no art. 50, § 5º, inciso I da Lei n.º 6.880/1980, com redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I da Lei Federal n.º 13.954/2019.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 020

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 6021-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADEMILSON ALVES LEITE**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DO SOCORRO MENDES ALVES**, matrícula n.º 039.673-7, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual n.º 47/20.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5731-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ELIZABETE MELO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MARCOS FELIX DA SILVA**, matrícula n.º 040.723-2, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual n.º 47/20.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 021

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5576-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IRENE VIEIRA CORREIA**, beneficiária do ex-servidor falecido **CIRILO JOSÉ CORREIA**, matrícula n.º 034.838-4, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual n.º 47/20.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 001

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5993-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSILENE ALUIZA DE LIMA SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **JAIR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 503.884-7, com base no art. 50, § 5º, inciso I da Lei n.º 6.880/1980, com redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I da Lei Federal n.º 13.954/2019.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5840-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALTAMIRA MARIA GALVÃO GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ NEURION GOMES**, matrícula n.º 042.942-2, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual n.º 47/20.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 004

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5499-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO LOPES FERREIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida **RITA MARIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula n.º 133.603-7, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual n.º 47/20.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 013

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5623-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MOACY ALVES FIRMINO**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA LOURDES DE MEDEIROS FIRMINO**, matrícula n.º 065.423-0, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual n.º 47/20.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 011

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5708-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MAGNA COELI ALBUQUERQUE RANGEL DE MORAIS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ROSELIO PEREIRA DE MORAIS**, matrícula n.º 73.345-8, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03 e com a Emenda Constitucional Estadual n.º 47/20.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da Pbprev

Resenha/PBprev/GP/ N.º 06 / 2021

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são



conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRÍCULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	11104.19	MARIA JAYRA LISBÔA RAMALHO	6100619	Art. 40, § 21
02	13740.19	MARIA CILENE LOPES CLEMENTE	1136208	Art. 40, § 21
03	12931.19	VALDINETE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	9800093	Art. 40, § 21
04	5466.20	VANDERLITA DE VASCONCELOS NEVES	9680845	Art. 40, § 21
05	0640.20	ROBSON INÁCIO SOARES DE ALENCAR	5127823	Art. 40, § 21
06	0462.20	SEVERINO MORAIS DE SOUSA	4683021	Art. 40, § 21
07	4333.20	CRISTINA MARIA LIRA BATISTA SEIXAS	9806679	Art. 40, § 21
08	0979.20	MARIA AMERICA LIEBIG	9724613	Art. 40, § 21
09	0220.20	MANOEL NOUZINHO DA SILVA	35483	Art. 40, § 21

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021

Resenha/PBprev/GP/ N° 08 / 2021

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRÍCULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	0771.20	ANTONIO PEREIRA DA SILVA CHAVES	9696148	Art. 40, § 21
02	13090.19	JOSE EDVALDO ALBUQUERQUE DE LIMA	4697286	Art. 40, § 21
03	2175.20	FRANCISCO DE ASSIS GAMA	711713	Art. 40, § 21
04	0561.20	INÁCIO ARAÚJO MACEDO	1209701	Art. 40, § 21
05	1138.20	OSMAR DE QUEIROZ	6114741	Art. 40, § 21
06	0492.20	TEREZINHA AMÉLIA DE OLIVEIRA	922722	Art. 40, § 21
07	0365.20	ALCIDÉLIA DE CARVALHO LISBOA	4685326	Art. 40, § 21

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021

José Antonio Coêlho Cavalcanti
Presidente da PBprev

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA N° 0058/2020

João Pessoa, 22 de dezembro de 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n° 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, a pedido, ENILDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, para o Cargo de **Chefe de Divisão Psicopedagógica - CODEI, DAA 203**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 0059/2020

João Pessoa, 22 de dezembro de 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n° 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, a pedido, INGRYDH CORDEIRO DOS SANTOS, para o Cargo de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 0060/2020

João Pessoa, 22 de dezembro de 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n° 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, REBECA KELLY GOMES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador da CODAM – Coordenadoria de Atendimento ao Portador de Deficiência Mental - Símbolo DAA 202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 0061/2020

João Pessoa, 22 de dezembro de 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n° 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, AÍSHA STHÉFANY SILVA DE MENESES, para o Cargo em Comissão de Coordenador da CODAM – Coordenadoria de Atendimento ao Portador de Deficiência Mental - Símbolo DAA 202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 0001/2021

João Pessoa, 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n° 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, NATÁLIA FARIAS BARRETO, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviços - Símbolo DAA 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA - PGE/ CGE N° 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI, do artigo 9° da Lei Complementar n° 86, de 1° de dezembro de 2008 e o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes confere inciso II do artigo 89, da Constituição do Estado resolvem expedir a presente orientação, nos seguintes termos:

Art. 1°. Esta Orientação Normativa Conjunta estabelece os procedimentos aplicáveis ao processamento das despesas relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 em cumprimento à MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.026, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2°. Os órgãos e entidades da administração direta e indireta – com exceção das empresas estatais - do Poder Executivo Estadual devem observar esta orientação normativa para a formalização dos respectivos processos administrativos.

Art. 3°. Os autos dos processos de DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentados no art. 2° da MP n° 1.026/2021, tanto físico quanto eletrônico no Sistema Gestor de Compras, de acordo com o seu objeto, serão instruídos com os documentos constantes do “Anexo I – Lista Documentos”.

Parágrafo único. Os órgãos/entidades devem atentar para a necessidade, quando

cabível, da juntada de documentos adicionais não previstos no Anexo I, definidos em normas que regulam contratações pertinentes à área de saúde.

Art. 4º. Aos autos dos processos de DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentados na MP nº 1.026/2021, tanto físico quanto eletrônico no Sistema Eletrônico Gestor de Compras - SEGC, de acordo com o seu objeto, será juntada a Lista de Verificação constante do Anexo II - Lista de Verificação para Compras e Serviços (Vacinação COVID-19), que deverá ser assinada por servidor do órgão contratante que efetuou a verificação.

Art. 5º. Os documentos que compõe os processos de dispensa de licitação, deverão ser cadastrados no Sistema Gestor de Compras até a data de homologação da dispensa pelo Ordenador de Despesa.

Parágrafo único. Os órgãos devem enviar as informações das dispensas de licitações conclusas para o Tribunal de Contas do Estado-TCE, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte à homologação da dispensa de licitação, conforme estabelece o art., 5º da RN-TC 09/2016.

Art. 6º. Todas as aquisições ou contratações realizadas nos termos dos incisos I e II, do art. 2º da MP nº 1.026/2021 deverão ser divulgadas, no prazo de cinco dias úteis, contado da data da realização do ato, no Portal de Transparência do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no § 2º do referido artigo, no qual serão divulgados:

I. o nome do contratado e o número de sua inscrição junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia ou identificador congêneres no caso de empresa estrangeira que não funcione no País;

II. o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação;

III. o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato;

Iç. a discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação do serviço;

ç. o valor global do contrato, as parcelas do objeto, os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista;

çI. as informações sobre eventuais aditivos contratuais;

çII. a quantidade entregue ou prestada durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços; e

çIII. as atas de registros de preços das quais a contratação se origine, se houver.

Art. 7º. Nas aquisições ou contratações de que trata a da MP nº 1.026/2021, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado referidos no caput conterà:

I. declaração do objeto;

II. fundamentação simplificada da contratação;

III. descrição resumida da solução apresentada;

Iç. requisitos da contratação;

ç. critérios de medição e de pagamento;

çI. adequação orçamentária; e

çII. estimativa de preços obtida por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

α. Portal de Compras do Governo Federal;

β. pesquisa publicada em mídia especializada;

γ. sites especializados ou de domínio amplo;

δ. contratações similares de outros entes públicos; e

ε. pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, poderá ser dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do § 1º.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de preços de que trata o inciso VI do § 1º não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, desde que observadas as seguintes condições:

I. negociação prévia com os demais fornecedores, de acordo com a ordem de classificação, para obtenção de condições mais vantajosas; e

II. fundamentação, nos autos da contratação correspondente, da variação de preços praticados no mercado por motivo superveniente.

Art. 8º. Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou de prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, com exceção da prova de regularidade trabalhista, de seguridade social e da Declaração de Trabalho Menor.

Art. 9º. Nas licitações, cujo objeto seja a aquisição ou contratação de que trata a MP nº 1.026/2021, na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição ou contratação de que trata a Medida Provisória:

I. os prazos serão reduzidos pela metade;

II. os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo;

III. fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 1993; e

Iç. as realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais e observarão o disposto em ato editado pelo Poder Executivo federal, observado o prazo estabelecido no § 7º do art. 2º da MP nº 1.026/2021.

Art. 10º. Os contratos decorrentes dos procedimentos previstos na MP nº 1.026/2021 poderão prever que os contratados sejam obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato.

Art. 11. Os órgãos e entidades da administração pública estadual poderão aderir à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal em procedimentos realizados nos termos da MP nº 1.026/2021, até o limite, por órgão ou entidade, de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de

registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 1º. As atas objeto de adesão deverão ser oriundas de procedimentos realizados nas plataformas nacionais de compras públicas e/ou cujos atos tenham sido publicados em jornais de circulação nacional, ou, tenham sido realizadas por órgãos do Governo do Estado da Paraíba.

§ 2º. As contratações decorrentes das adesões à ata de registro de preços de que trata o caput não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Art. 12. Nos termos do § 5º do art. 2º da MP nº 1.026/2021, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços previsto no inciso II do caput do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, na hipótese de dispensa de licitação a que se refere o caput, quando se tratar de compra ou de contratação por mais de um órgão ou entidade.

§ 1º. No caso do caput, será aplicado o regulamento estadual relativo ao sistema de registro de preços.

§ 2º. A Secretaria de Administração do Estado estabelecerá prazo de dois a oito dias úteis, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços realizado nos termos do disposto na MP nº 1.026/2021.

§ 3º. Nas contratações realizadas a partir de trinta dias da assinatura da ata de registro de preços, a estimativa de preços será refeita, para verificar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta.

Art. 13. Conforme previsto nos §§ 3º e 4º do art. 2º da MP nº 1.026/2021, na situação excepcional de haver um único fornecedor do bem ou prestador do serviço de que trata a Medida Provisória, devidamente comprovado mediante atestados idôneos, será permitida a sua contratação, independentemente da existência de sanção de impedimento ou de suspensão de contratar com o Poder Público, sendo obrigatória a prestação de garantia nas modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não poderá exceder dez por cento do valor do contrato.

Art. 14. Nos termos do caput do art. 12 da MP nº 1.026/2021, desde que representem condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço, excepcionalmente, o contrato ou o instrumento congêneres para aquisição ou fornecimento de vacinas contra a covid-19, firmados antes ou após o registro ou a autorização de uso emergencial concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, poderá estabelecer as seguintes cláusulas especiais:

I. o eventual pagamento antecipado;

II. hipóteses de não penalização da contratada; e

III. outras condições indispensáveis para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço.

§ 1º. A inclusão das cláusulas excepcionais de que trata o caput dependerá da apresentação de documento pelo gestor do órgão, que deverá:

I. demonstrar que são indispensáveis; e

II. justificar a sua previsão.

§ 2º. Às cláusulas dos contratos e instrumentos de que trata o caput, aplica-se o disposto na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber.

§ 3º. Os contratos de que trata este artigo poderão ter, caso exigido pelo contratado, cláusulas de confidencialidade.

§ 4º. A possibilidade de pagamento antecipado de que trata o inciso I do caput, dependerá de:

I. previsão em edital, termo de referência ou em instrumento formal de adjudicação direta; e

II. exigência, no termo de referência ou contrato, da devolução integral do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto, atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução, exceto na hipótese de perda do pagamento antecipado.

§ 5º. Sem prejuízo do disposto no § 4º, a administração pública estadual deverá prever cautelas aptas a reduzir o risco de inadimplemento contratual, tais como:

I. a comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

II. a prestação de garantia nas modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, de até trinta por cento do valor do objeto;

III. a emissão de título de crédito pelo contratado;

Iç. o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da administração pública;

ç. a exigência de certificação do produto ou do fornecedor.

§ 6º. No caso de importação direta, os órgãos devem optar pela adoção, preferencialmente da "carta de crédito de importação", ou, como segunda opção, a "escrow account".

Art. 15. Os contratos que venham a ser firmados decorrentes de Dispensa de Licitação devem ser incluídos no Sistema de Avaliação de Conformidade da CGE para cadastro, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 37.219/2017, com os documentos da lista do Anexo I exigíveis para a formalização de contrato, e, seu extrato deverá ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme previsto no art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Conforme disposto no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, a critério da administração, é dispensável o contrato que poderá ser substituído pela Nota de Empenho, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

Art. 16. Aplica-se aos processos de dispensas de que trata esta orientação o limite definido no Art. 8º do Decreto Estadual nº 40.004 de 24 de janeiro de 2020,



vinculado ao inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, até que os novos limites sejam definidos em nova legislação de licitações que se encontra em processo de sanção.

Art. 17. As avaliações de conformidade da CGE, que tratam o Decreto Estadual nº 37.219/2017, dos processos de dispensa fundamentadas no art. 2º da MP nº 1.026/2021 observarão a referida medida e serão realizadas com base no Anexo I desta Orientação.

Art. 18. A Controladoria Geral do Estado e a Procuradoria Geral do Estado priorizarão a avaliação de conformidade e a emissão dos pareceres jurídicos dos processos de despesas decorrentes dos contratos ou das aquisições realizadas com base na MP nº 1.026/2021.

Art. 19. Esta Orientação Normativa Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Fábio Andrade Medeiros
Procurador Geral do Estado

Letácio Tenório Guedes Junior
Secretário Chefe da CGE

ANEXO I LISTA DE DOCUMENTOS

DOCUMENTO	DISPENSA	CONTRATO
1. Solicitação Dispensa VACINAÇÃO COVID- DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DA DEMANDA	P & S	
2.Termo de Referência - Dispensa VACINAÇÃO COVID	P & S	
3.Justificativa da Dispensa VACINAÇÃO COVID	P & S	
4. Nota Técnica Dispensa VACINAÇÃO COVID	P & S	
5. Estimativa de Preço -Pesquisas e Mapa Comparativo de Preços. - Caso o valor ofertado pelo Fornecedor/executante escolhido esteja superior ao constante na Estimativa de Preço; - Comprovação de negociação prévia com os demais fornecedores, de acordo com a ordem de classificação, para obtenção de condições mais vantajosas; e - Justificativa /fundamentação, nos autos da contratação correspondente, da variação de preços praticados no mercado por motivo superveniente. - Na inexistência de Estimativa de Preço, justificativa emitida pela autoridade competente.	P & S	
6. Justificativa de escolha do fornecedor/executante, se for o caso. E se for o caso de único fornecedor/executante, comprovação mediante atestados idôneos	P & S	
7. Documentos de Habilitação exigidos do Fornecedor/Executante, incluindo consulta CAFILPB, ou Decisão justificada da dispensa de apresentação de documento* emitida pela autoridade competente para celebração do contrato.	P & S	
8. Proposta do Fornecedor/Executante	P & S	
9. Autorização Dispensa VACINAÇÃO COVID	P & S	
10. Minuta de Contrato VACINAÇÃO COVID, se for o caso	P & S	

11. Comprovação de Divulgação da Intenção de Registro de Preços, se for o caso	RP	
12. Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso	RP	
13.Parecer Jurídico	RP	ARP(*)
14. Comprovação da divulgação da dispensa		P & S
15. Ata de Registro de Preços e comprovante de publicação de seu extrato no DOE/PB, se for o caso		RP
16. Contrato, se houver		P&S

OBS:

1. A justificativa do item 8 não é aplicável à regularidade relativa trabalhista (CNDT) e ao cumprimento do inciso XXXIII do caput do art. 7º da CF/88-Decl. do Menor)

2.Na fase da Dispensa, o processo deve ser cadastrado no SEGC com os documentos listados de 1 a 13, conforme o caso;

3. Na inclusão do **Contrato** no Sistema da CGE, anexar os documentos exigidos nos itens 14 a 16.

(*) Quando aplicável (P) Produtos (S) Serviços (P&S) Produtos e Serviços

ANEXO II LISTA DE VERIFICAÇÃO – INSTRUÇÃO PROCESSUAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRAS/SERVIÇOS

ATOS A SEREM VERIFICADOS	NORMATIVO	S (Sim) / N (Não) NA (Não Aplicável)	FL.	OBSERVAÇÃO
1. O processo administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado?	- Lei nº 9.784/99 (Art. 5º) - Lei nº 8.666/93 (Art. 38, caput)			
2. Consta mencionado como fundamentação legal apenas o Art. 2º, Inc. I ou II, da MP nº 1.026/2021 (Obs.: Verificar a folha de autuação e outros documentos correlatos)	- MP nº 1.026/2021			
3. Consta requisição formal da área demandante, contendo: - Identificação da área requisitante da demanda; - Informação clara de que o objeto está vinculado/ destinado à Vacinação Covid-19; - Justificativa da necessidade da demanda? - Definição clara e detalhada do objeto? - Definição fundamentada dos quantitativos requisitados? - Indicação das unidades para as quais se pretende(m) destinar o(s) itens a ser(em) adquiridos? - Indicação das condições de guarda/armazenamento que não permitam a deterioração do material?	- Lei nº 9.784/99 (Art. 2º e 50). - Manual de Licitações e Contratos: orientações e jurisprudências do TCU (p. 140). - Lei nº 8.666/93 (Art. 7º, 14, 15, §7º)			
4. Consta Termo de Referência/Projeto Básico, que pode ser simplificado, contemplando: - Declaração do objeto? - Fundamentação simplificada da contratação? - Descrição resumida da solução apresentada? - Requisitos da contratação? - Critérios de medição e pagamento? - Estimativa de preços - Adequação orçamentária.	- MP nº 1.026/2021 (Art. 6º, §1º)			



ATOS A SEREM VERIFICADOS	NORMATIVO	S (Sim) / N (Não) NA (Não Aplicável)	FL.	OBSERVAÇÃO
5. Aprovação do Termo de Referência pela Autoridade Competente?				
6. A Justificativa da contratação faz referência se foi verificado a existência de ata registro de preços vigente, ou não, para o referido objeto. Caso exista, indica que os quantitativos são insuficientes ou que o fornecedor se negou a entregar, mesmo após regular e formal pedido da Administração.?	Decreto nº 40.004 de 24 de janeiro de 2020			
7. A Estimativa de Preço foi obtida por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: () Portal de Compras do Governo Federal. () Pesquisa publicada em mídia especializada. () sites especializados ou de domínio amplo; () Contratações similares de outros entes públicos. () Pesquisa realizada com os potenciais fornecedores. () Plataforma Preço de Referência do Estado	- MP nº 1.026/2021 (Art. 6º, §1º, VI)			
Obs.: Marque uma ou mais de uma opção.				
8. Na situação excepcional de Inexistência de Estimativa de Preço, foi emitida justificativa pela autoridade competente?	- MP nº 1.026/2021 (Art. 6º, §2º)			
9. Consta justificativa de escolha do fornecedor/executor, se for o caso?	- CF/88 (Art. 37)			
10. Caso o valor ofertado pelo Fornecedor/executor escolhido esteja superior ao constante na Estimativa de Preço, constam: - Comprovação de negociação prévia com os demais fornecedores, de acordo com a ordem de classificação, para obtenção de condições mais vantajosas; e II - Justificativa /fundamentação, nos autos da contratação correspondente, da variação de preços praticados no mercado por motivo superveniente.	- MP nº 1.026/2021 (Art. 6º, §3º, I e II)			
11. Constam os documentos de habilitação do fornecedor escolhido?	- Lei nº 8.666/93 (Art. 27 a 31)			
12. Havendo dispensa de apresentação de documentos de habilitação, consta decisão justificada nesse sentido, emitida pela autoridade competente para celebração do contrato? ATENÇÃO: Não aplicável à regularidade trabalhista e ao cumprimento do inciso XXXIII do caput do art. 7º da CF/88.	- MP nº 1.026/2021 (Art. 7º)			
13. Na situação excepcional de único Fornecedor/executor do bem/serviço, consta a comprovação mediante atestados idôneos?	- MP nº 1.026/2021 (Art. 2º, §3º)			
14. Na situação excepcional de único Fornecedor/executor do bem/serviço, com impedimento ou suspensão de contratar com o Poder Público, foi apresentada prestação de garantia?	- MP nº 1.026/2021 (Art. 2º, 4º)			
15. Consta Minuta do Contrato – quando for o caso - contendo, dentre outros pontos: - Previsão de acréscimos e supressões contratuais de até 50% do valor inicial contratado?	- MP nº 1.026/2021 (Art. 9º)			
16. Houve manifestação do Jurídico, mediante Nota Técnica à PGE quanto a: - Possibilidade de Dispensa de Licitação e o devido enquadramento legal?	- Lei nº 8.666/93 (Art. 38, inciso VI e parágrafo único)			
17. Houve exame e aprovação de Procuradoria sobre a minuta do contrato?	- Lei nº 8.666/93 (Art. 38, inciso VI e parágrafo único)			

ATOS A SEREM VERIFICADOS	NORMATIVO	S (Sim) / N (Não) NA (Não Aplicável)	FL.	OBSERVAÇÃO
18. Há indicação de recursos orçamentários suficientes para fazer frente à despesa bem como a indicação da respectiva rubrica?	- Lei nº 8.666/93 (Art. 14 e 38) - Acórdão TCU 956/2010-Plenário.			
19. Foi finalizado o cadastramento dos documentos e informações no Sistema Eletrônico Gestor de Compras – SEGC, contendo os documentos obrigatórios, e.: o nome do contratado; CNPJ; valor proposta vencedora; pesquisa de preços; extrato contrato ou ato contratação; discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação do serviço?	- MP nº 1.026/2021 (Art. 2º, §2º)			

Data: ___/___/____. Revisado por: _____

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL Extraordinária 001/2021

Pelo presente edital, os membros do Conselho de Administração e, nos termos do art. 132 e 133 da Lei Federal n.º 6.404/76, convocam Assembleia Geral Extraordinária para o dia 18 de janeiro de 2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), devendo ocorrer de forma não presencial, por via eletrônica.

Ordem do Dia:

- 1) Informes e deliberações sobre demonstrações contábeis referentes ao exercício 2020.
- 2) Alteração do Capital Social da EPC S/A.
- 3) Demais assuntos de interesse da empresa;

João Pessoa-PB, 08 de janeiro de 2021.

Lúcio Landim Batista da Costa
Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração
Naná Garcez de Castro Dória
Presidente da EPC
e Membro do Conselho de Administração

Republicado por incorreção.

Polícia Militar da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2014

AVISO N.º 007-CFSd PM/BM-2014

A Comissão Coordenadora do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados do Estado da Paraíba - CFSd/PM/BM-2008, TORNA PÚBLICO que se encontra disponível no site da Corporação (www.pm.pb.gov.br) a convocação do candidato *sub judice* (Processo N.º 0837098-08.2020.8.15.2001), DIOGO GLAUBER DE LIMA, ora reintegrado, para realizar o Exame de Saúde na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N-Centro, nesta Capital, no dia 19/01/2021, com apresentação das 13h00min às 14h00min, conforme tornou público o Ato N.º 225-CCCFSd-PM/BM-2014.

João Pessoa - PB, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA-CEL QOC
Coordenador-Geral

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008

AVISO N.º 001/2021 - CFSd PM/BM-2008

A Comissão Coordenadora do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados do Estado da Paraíba - CFSd/PM/BM-2008, TORNA PÚBLICO que se encontra disponível no site da Corporação (www.pm.pb.gov.br) a convocação do candidato *sub judice* (Processo N.º 0012055-20.2011.8.15.2001), GLAUBER DINIZ TORRES, ora reintegrado, para realizar o Exame de Saúde na Policlínica da Polí-



cia Militar, sito na Rua da Areia, S/N-Centro, nesta Capital, no dia 19/01/2021, com apresentação das 13h00min às 14h00min, conforme tornou público o Ato N.º 617-CCCFsd-PM/BM-2008.

João Pessoa - PB, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SUILVA- CEL QOC

Diretor

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto n.º 7.505/78 em conformidade com o disposto no Art. 8.º da Lei n.º 8.443, de 28 de dezembro de 2007, **RESOLVE**:

PRORROGAR o prazo de entrega até 30 de janeiro de 2021 do Empenho n.º 00357/2020 da empresa MIGUEL HERNANDEZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA que tem como objeto Aquisição de medalhas e láureas, referente ao Processo n.º 23.901.000093.2020.

A empresa solicita à prorrogação de prazo sob a alegação de dificuldade em encontrar e receber matéria prima e diminuição da carga horária de alguns funcionários em virtude da pandemia do COVID-19, visto que há possibilidade da prorrogação, como analisado pela assessoria jurídica CBMPB, através de Parecer Jurídico, datado de 28/12/2020, anexado ao processo, com amparo no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei de Licitações.

Nota n.º GCG/001/2020-CG de 12/01/2021.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto n.º 7.505/78 em conformidade com o disposto no Art. 8.º da Lei n.º 8.443, de 28 de dezembro de 2007, **RESOLVE**:

PRORROGAR o prazo de entrega até 21 de janeiro de 2021 do Contrato n.º 0028/2020 da empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA que tem como objeto Aquisição de líquido/extrato gerador de espuma, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 05/2019, referente ao processo licitatório n.º 00053-00060646/2019-01 – Pregão Eletrônico n.º 48.1/2019, proveniente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

A empresa solicita à prorrogação de prazo sob a alegação de redução de pessoas nos trâmites de produção e embarque das mercadorias em virtude da pandemia do COVID-19, visto que há possibilidade da prorrogação, como analisado pela assessoria jurídica CBMPB, através de Parecer Jurídico, datado de 06/01/2021, anexado ao processo, com amparo no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei de Licitações.

Nota n.º GCG/002/2021-CG de 12/01/2021.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual N.º 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de repasse do custo do gás natural às tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2021.

A audiência será realizada de forma virtual no dia 21 de janeiro de 2021, às 10h, e qualquer interessado poderá participar através do link de acesso que será disponibilizado no site da PBGÁS (www.pbgas.com.br).

A DIRETORIA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, com fundamento no art. 20, do Decreto Estadual n.º 40.096,

de 20 de fevereiro de 2020, convoca os Membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** para **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia **21 de janeiro de 2021**, quinta-feira, às 9h, em primeira convocação e 09:30h em segunda convocação, que se realizará de **forma não presencial**, por meio da plataforma *google meeting*, ficando garantida a possibilidade de que todos(as) os(as) Conselheiros(as) participem à distância, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Abertura;
2. Discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 13 de novembro de 2020;
3. Exame do Expediente;
4. Aprovação do calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração;
5. Exposição das atividades executadas pela PB SAUDE na fase de implantação e
6. Assuntos gerais

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/2020 – UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n.º 10.520/02 e alterações, do Decreto n.º 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **26/01/2021 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CENTRO CIRÚRGICO E MOBILIÁRIO, destinado a SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme anexo I do Edital. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE n.º 21-00060-4

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2021.

Pollyanna Maria Loreto Meira
Diretora Central de Compras

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 359/2019

N.º da Licitação no COMPRASNET: 90359/2019 UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n.º 10.520/02 e alterações, do Decreto n.º 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.gov.br/compras>, no dia **26/01/2021 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CONVÊNIO N.º 839826/2016, destinado à Secretaria de Estado da Cultura- SECULT, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, Bloco 3, 1º Andar, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE n.º 19-01531-2

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

Pollyanna Maria Loreto Meira
Diretora Executiva da Central de Compras

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/2019 – UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n.º 10.520/02 e alterações, do Decreto n.º 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **26/01/2021 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM), destinado à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 19-01177-8

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

Pollyanna Maria Loreto Meira
Diretora Central de Compras

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2020 – UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.gov.br/compras>, no dia **26/01/2021 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, destinado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, Bloco III, 1º andar, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 20-01790-3

João Pessoa, 121 de janeiro de 2021.

Pollyanna Maria Loreto Meira
Diretora Executiva da Central de Compras

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 167/2020

DATA 06/01/2020

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 20-01436-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - R.S.S. CLASSES A1, A4, E E B, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERÍODO
1.0	70506	WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	20474613000178	Kg	164.813	1,35	222.497,55	2.669.970,60
VALOR TOTAL								222.497,55	2.669.970,60

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 11, Janeiro 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 195/2020

DATA 05/01/2021

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 20-01702-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/LACEN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 01	MULT DIAGNOSTICA LTDA	02771724000164	R\$ 12.336.000,00
VALOR TOTAL			12.336.000,00

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 11, Janeiro 2021

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80045-2

Nº do Instrumento 0014/2019

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUCAO

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O CONVENIO TEM POR OBJETIVO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO CONSIGNANTE PARA FILIAÇÃO DOS SERVIDORES A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA ATRAVÉS DE SUA REDE COMERCIAL E CORRESPONDENTES. PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DO DIA 15/01/2021.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 15/1/2020 A 14/1/2022

Data da Assinatura do aditivo 30/12/2020

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 20-01410-8 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 106/2020**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.503.487/0001-50** para a **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COM VESTIÁRIO NA ESCOLA E.E.F. ANTÔNIO OLIVEIRA, EM CAMPINA GRANDE/PB, no valor global de R\$ 890.970,35 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Processo nº 1204/2020.**

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 128/2020 REGISTRO Nº 20-01800-8

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA NA ESMA, EM JOÃO PESSOA - PB.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GS nº 039/2020, torna público e comunica aos interessados, que em sessão pública realizada às 09h36 do dia 12 de janeiro de 2021, a licitação acima referenciada foi declarada **DESERTA**.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente da CPL

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 129/2020 REGISTRO Nº 20-01801-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação da empresa participante, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: PRENNER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. Fica desde já marcada para o dia **22/01/2021 às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente da CPL

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 119/2020 REGISTRO Nº 20-01656-8

Após análise e configuração da Proposta de Preços apresentada pelo licitante habilitado, a Comissão



Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA: 1º LUGAR: C3 ENGENHARIA LTDA – EPP**, no valor de R\$ 154.895,81. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-00913-5
Nº do Contrato 0027/2019
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI EPP
Valor Original do Contrato 1.326.560,84
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/3/2019 A 4/4/2021
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2020
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.601.165,03
Gestor do Contrato LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE - Mat.: 7704780
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02839-3
Nº do Contrato 0096/2019
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 740.071,75
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/11/2019 A 14/4/2021
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2020
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 766.260,15
Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02731-1
Nº do Contrato 0086/2019
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI EPP
Valor Original do Contrato 1.468.029,57
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PARA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/11/2019 A 30/4/2021
Data da Assinatura do aditivo 21/12/2020
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **26/01/2021**, às **09h30min**, licitação para: Aquisição de **Sistema de videomonitoramento tipo CFTV**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Presencial nº 08/2020, a fim de atender as necessidades da **Central de Polícia Civil da Capital**.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/editais.nsf. **Processo nº. 26.000.007172.2020 - Registro na CGE: 21-00058-0.**

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

Rodrigo Pacheco Ferreira
Pregoeiro

Secretaria de Estado da Saúde

TERMOS DE AJUSTE

01 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 409/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CNPJ Nº: 08.778.268/0037-71

Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTAL – CENEP LTDA CNPJ N.º 01.687.725/0002 – 43

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2020.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33909300.11000

Reserva: 15818

Valor Global: 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HEETSHL Nº 452.5/2020, SES Nº 171220620, AO QUAL O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS VINCULA-SE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

02 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 412/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CNPJ Nº: 08.778.268/0037-71

Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTAL – CENEP LTDACNPJ N.º 01.687.725/0002 – 43

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2020.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33909300.11000

Reserva: 15801

Valor Global: 42.432,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HEETSHL Nº 488.4/2020, SES Nº 181220589, AO QUAL O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS VINCULA-SE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

03 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 482/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CNPJ Nº: 08.778.268/0037-71

Contratado: HIPROMED – MORIAH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDACNPJ N.º 32.311.246/0001 – 70

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2020.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33909300.11000

Reserva: 17934

Valor Global: 27.895,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE KIT PREVENTIVA 03 (TRÊS) ANOS – MARCA DRAGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HEETSHL Nº 469/2020, SES Nº 281220553 AO QUAL O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS VINCULA-SE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

04 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 400/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CNPJ Nº: 08.778.268/0037-71

Contratado: ANBIOTON IMPORTADORA LTDACNPJ N.º 11.260.846/0001 – 87

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2020.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33909300.11000

Reserva: 15481

Valor Global: 4.354,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HEETSHL Nº 482.1/2020, SES Nº 171220630, AO QUAL O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS VINCULA-SE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

05 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 478/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CNPJ Nº: 08.778.268/0037-71

Contratado: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA ACNPJ N.º 11.260.846/0001 – 87

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2020.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33909300.11000

Reserva: 17933

Valor Global: 148.127,40 (cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HEETSHL Nº 330.3/2020, SES Nº 281220564, AO QUAL O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS VINCULA-SE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

06 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 445/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CNPJ Nº: 08.778.268/0037-71

Contratado: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDACNPJ N.º 13.626.917/0001 – 48

Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33909300.11000

Reserva: 16892

Valor Global: 520,00 (quinhentos e vinte reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE

INSUMOS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HEETSHL Nº 493/2020, SES Nº 171220609, AO QUAL O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS VINCULA-SE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

01 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 460/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA **CNPJ Nº:** 08.778.268/0037-71

Contratado: CIRURFARMA COMERCIAL LTDACNPJ N.º 40.787.152/0001-09

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2020.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33909300.11000
Reserva: 17166

Valor Global: 4.519,92 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO FIO DE SUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HEETSHL Nº 453.3/2020, SES Nº141220555, AO QUAL O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS VINCULA-SE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

02 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 406/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA **CNPJ Nº:** 08.778.268/0037-71

Contratado: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDACNPJ N.º 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2020.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33909300.11000
Reserva: 16521

Valor Global: 2.623,78 (dois mil, seiscentos e vinte e três e setenta e oito centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE REPOSIÇÃO SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HEETSHL Nº 173/2020, SES Nº 171220608, AO QUAL O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS VINCULA-SE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

03 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 479/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA **CNPJ Nº:** 08.778.268/0037-71

Contratado: JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALARCNPJ N.º 02.985.070/0001-71

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33909300.11000
Reserva: 17067

Valor Global: 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HEETSHL 533/2020, SES Nº 281220563 AO QUAL O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS VINCULA-SE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

04 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 447/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA **CNPJ Nº:** 08.778.268/0037-71

Contratado: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA CNPJ N.º 26.436.406/0001-05

Data da Assinatura: 10 de novembro de 2020.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33909300.11000
Reserva: 16893

Valor Global: 3.757,00 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HEETSHL Nº 452.1/2020, SES Nº 171220631, AO QUAL O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS VINCULA-SE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

05 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 448/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA **CNPJ Nº:** 08.778.268/0037-71

Contratado: CENTAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDACNPJ N.º 26.436.406/0001-05

Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2020.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33909300.11000
Reserva: 16894

Valor Global: 5.311,44 (cinco mil, trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HEETSHL Nº 453.1/2020, SES Nº 181220590, AO QUAL O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS VINCULA-SE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

06 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 341/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA **CNPJ Nº:** 08.778.268/0037-71

Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL-CENEP LTDACNPJ N.º 01.687.725/0002-43

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2020.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33909300.11000
Reserva: 14700

Valor Global: 44.800 (quarenta e quatro mil, e oitocentos reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HEETSHL Nº 410.4/2020, SES Nº141220614, AO QUAL O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS VINCULA-SE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

07 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 404/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA

E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA **CNPJ Nº:** 08.778.268/0037-71

Contratado: EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDACNPJ N.º 12.882.932/0001-94

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2020.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33909300.11000
Reserva: 15616

Valor Global: 219.885,30 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HEETSHL Nº 482.2/2020, SES Nº171220612, AO QUAL O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS VINCULA-SE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

08 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 294/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA **CNPJ Nº:** 08.778.268/0037-71

Contratado: NEWMARK COMERCIAL LTDA CNPJ N.º 35.534.205/0001-31

Data da Assinatura: 19 de novembro de 2020.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33909300.11000
Reserva: 15519

Valor Global: 3.000,00 (três mil reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE OPME EXTRA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HEETSHL Nº 366/2020, SES Nº171220613, AO QUAL O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS VINCULA-SE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04048-2

Nº do Contrato 0512/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado SALDANHA RODRIGUES LTDA

Valor Original do Contrato 411.500,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACRESCIMO DE 24,78% AO CONTRATO ORIGINAL

Valor do aditivo 102.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.160.00

Período da Vigência do Contrato 3/11/2020 A 2/5/2021

Data da Assinatura do aditivo 8/1/2021

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 20-015600-6

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL 2, designado pela Decisão PRE Nº 008/2020. HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO 075/2020. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para Recuperação Estrutural dos reservatórios, R-01 de 1.000m3 apoiado do SI-Tauá (BR.A037.RS0167); R-1.300m3 apoiado em Solânea (BR.A034.RS1189); R-250m3 elevado em Solânea (BR.A034.RS1188); R-700m3 elevado do SI-São Salvador em Marí (BR.A036.RS0590); R01 Elevado Sapé 750m3 (BR.A036.RS0587); R-02 de 1.500m3 apoiado do SI-Tauá em Guarabira (BR.A037.RS0171), todos pertencentes a Gerência Regional do Brejo, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa PAULO SERGIO SILVA (PSS ENGENHARIA & PROJETOS – EPP), CNPJ 97.535.869/0001-72, com proposta no valor global de R\$ 3.027.534,91 (três milhões, vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e nove mil, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e catorze centavos). Recursos PRÓPRIOS. Prazo de execução: 20 (vinte) meses.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2021.

Jorge Gurgel de Souza

Diretor Presidente em Substituição

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 21-00047-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 21 de janeiro de 2021, às 14:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 078/2020. Objeto: Aquisição de Tubos PVC PBA DN 50mm para aplicação nas obras de conclusão do sistema de abastecimento de água de Queimadas- Pedra do sino e Sítio Velez, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: [pregoeiro@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregoeiro@ cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e no Banco do Brasil Licitação Nº 852413.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2021.

Jameson de Carvalho Nascimento

Pregoeiro(a)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 20-01451-3

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 012/2020 de 07 de julho de 2020, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 070/2020, destinada a Contratação de empresa para execução das obras de conclusão do sistema de esgotamento sanitário do Bairro de Várzea Nova, no município de Santa Rita, no estado da Paraíba e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa SANCCOL – Saneamento, Construção e Comércio Ltda., com proposta no valor global de R\$ 1.943.570,78 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos). Fonte de Recurso: Federal.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

Jorge Gurgel de Souza
Diretor Presidente em Substituição

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 20-01452-1

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 012/2020 de 07 de julho de 2020, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 067/2020, destinado aos Serviços de engenharia para regularização e extensões de rede de abastecimento d'água, nas cidades de Água Branca, Areia de Baraúnas, Catingueira, Condado, Emas, Imaculada, Jurú, Manaíra, Maturéia, Olho D'água, Pedra Branca, Piancó, Princesa Isabel, Santana dos Garrotes e Santa Terezinha, todos na Ger. Reg. das Espinharas e ADJUDICO o objeto em favor do Consórcio Espinharas constituído pelas empresas: Construtora Ceará Mendes Ltda., Pacto Projeto & Obras Ltda. e Roble Serviços Ltda., com proposta no valor global de R\$ 11.614.354,48 (onze milhões, seiscentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

Jorge Gurgel de Souza
Diretor Presidente em Substituição

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, RLI = LIA Nº 1203/18 = PROC. 18-3368 = AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = IT: 4.885.761,53 = NE: 09 = L/ATV: CAJAZEIRAS - PB. Processo: 2021-000273/TEC/LI-7687.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, RLO = LOA Nº 3015/16 = PROC. 16-6485 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ÁREA: 60,32M² = NE: 04 = L/ATV: PICUÍ-PB. Processo: 2021-000275/TEC/LO-1777.

Laboratório Central
de Saúde Pública

LICITAÇÃO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Cadastro da CGE nº 21-00020-7

O DIRETOR GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e após autorização da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 03/2020 em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 34.986, de 14 de maio de 2014, com base nos elementos constantes do Processo nº 25.234.000027.2020, objetivando AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DE COVID-19, INFLUENZA E OUTROS VÍRUS RESPIRATÓRIOS no valor global de R\$ 287.572,90 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos), em favor das empresas DIAG-FARMA COM. SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. sob CNPJ nº 08.778.268/0045-81, VISION MÉDICA EIRELI - ME sob nº CNPJ nº 12.655.453/0001-35, CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA sob nº CNPJ nº 04.666.364/0001-66, INDUSLAB PROD. P/ LABORATÓRIO LTDA, sob CNPJ nº 14.683.310/0001-62 e FORLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS EIRELI sob CNPJ nº 12.655.453/0001-35.

João Pessoa, PB, 30 de dezembro de 2020.

BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS
DIRETOR GERAL / LACEN-PB
Mat. 101.834-5

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no inciso X,

do art. 24 da Lei 8666/93, reconhece e ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO do CONTRATO N. 057/2019, prorrogando o prazo de vigência e acrescentando valor, entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e a ARDANNE DE MELO LIMA, com o objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet banda larga para uso do CREAS, no município de Cacimba de Dento/PB.

CONTRATO	TERMO ADITIVO	CONTRATADA	VALOR	VIGENCIA
057/2019	001/2020	ARDANNE DE MELO LIMA	RS 780,00	10/05/2021

PUBLIQUE-SE,

João Pessoa, 08 de maio de 2020.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no inciso X, do art. 24 da Lei 8666/93, reconhece e ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO do CONTRATO N. 025/2019, prorrogando o prazo de vigência e acrescentando valor, entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e a DDL LINE TELECOM LTDA, com o objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet para uso do CREAS, no município de Aparecida/PB.

CONTRATO	TERMO ADITIVO	CONTRATADA	VALOR	VIGENCIA
025/2019	001/2020	DDL LINE TELECOM LTDA	RS 390,00	17/11/2020

PUBLIQUE-SE,

João Pessoa, 17 de abril de 2020.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
D.O.E 22 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80018-9

Nº do Instrumento 0076/2020

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Convenente EQUIPE FAMILIAR DE OLIVEDOS/ OLIVEDOS

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À CONVENIENTE, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE VIVÊNCIA DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS.

Valor 200.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.51.179

Período da Vigência do Instrumento 30/12/2020 A 31/7/2021

Data da Assinatura 30/12/2020

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80019-7

Nº do Instrumento 0071/2020

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Convenente ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - AC SOCIAL

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À CONVENIENTE, DESTINADOS AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA INSTITUIÇÃO, VOLTADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, IMUNODEPRIMIDOS, CONVALESCENTES E AUTISTAS

Valor 400.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.17927.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.17927.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.179

Período da Vigência do Instrumento 28/12/2020 A 30/11/2021

Data da Assinatura 28/12/2020

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento de
Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2020-CPL
REGISTRO CGE Nº 20-01408-5

Com base no Relatório nº 47/2020 da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Nº 008/2021 da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 0005.004237/2020-3,

HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 30/2020 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto as Obras de Pavimentação Asfáltica da Travessia Urbana da cidade de Parari/PB, e **ADJUDICO** em favor da **CLPT CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.699/0001-70, com proposta de preço no valor de R\$ 665.394,21 (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e um centavo)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes. Assim determino em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos. Publique-se.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2021.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02497-5
Nº do Contrato 0028/2019
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado AUTO CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.
Valor Original do Contrato 1.411.920,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE MAIS 4 CAMINHÕES BASCULANTES
Valor do aditivo 396.600,00
Período da Vigência do Contrato 15/10/2019 A 15/10/2021
Data da Assinatura do aditivo 21/12/2020
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.823.840,00
Gestor do Contrato JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - Mat.: 5066-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00107-0
Nº do Contrato 0007/2020
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 430.237,47
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO POR MAIS XX DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 20/1/2020 A 31/3/2021
Data da Assinatura do aditivo 14/12/2020
Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-01335-0
Nº do Contrato 0014/2018
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado EMPRESA ACQUAPURA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 4.320.182,84
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/5/2018 A 30/4/2021
Data da Assinatura do aditivo 30/12/2020
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.998.604,77
Gestor do Contrato ROBI TABOLKA DOS SANTOS - Mat.: 2081-8
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires

EXTRATO

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0039/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 416/2020
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, por seu representante o Diretor Geral Antônio Pedrosa Cavalcanti Sobrinho
Contratado: LEÃO SERVIÇO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - CNPJ

n.º 33.932.061/0001-46

Data da Assinatura: 28/12/2020

Vigência: 28/06/2021

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4836.00000000287.33903000.27200 RO 12101

Valor Global: R\$: 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)

Gestor do contrato: Alex Carlos Ferreira de Araújo

Matrícula nº 910.162-4

Portaria nº:º 01/2021

Objeto do contrato: Contrato de aquisição de material de manutenção (DryWall) para o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires.

Antônio Pedrosa

Diretor Geral

Hospital Metropolitano

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00043-0
Nº do Contrato 0013/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI LTDA
Valor Original do Contrato 2.165.700,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA POR MAIS 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/1/2020 A 16/12/2021
Data da Assinatura do aditivo 29/12/2020
Publicado no DOE em 1/8/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato JOSÉ CARLOS RIBEIRO PEREIRA - Mat.: 1774590
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-00027-1
Nº do Contrato 0083/2020
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS DE GERADORES.
Valor 37.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.272.00
Período da Vigência do Contrato 30/12/2020 A 27/6/2021
Data da Assinatura 30/12/2020
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 187.686-4
LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Companhia

Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-00026-3
Nº do Contrato 0042/2020
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado ACCCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM NOVOS CLIENTES, E COMO SOBRESALENTES NOS CLIENTES JÁ EXISTENTES DA PBGÁS, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS CONSTANTES NO ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 204.247,15
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 8/1/2021 A 8/1/2022
Data da Assinatura 8/1/2021
Gestor do Contrato ALMI FERNANES RIBEIRO JUNIOR - Mat.: 0096
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.


	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICENÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a **Licença Prévia Nº 006/2021 para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LANDOALDO FALCÃO DE SOUZA**, no bairro dos bancários, em João Pessoa - PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a **Licença Prévia Nº 005/2021 para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE**, no bairro de Água fria, em João Pessoa - PB.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEMOP/JP
SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

Referência:
Pregão Eletrônico nº 15/2020
Processo Licitatório nº 2019/040003
Processo Administrativo nº 2020/104516

Partes:
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOP/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e GLAD SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., inscrito(a) no CNPJ nº 23.370.473/0001-86 (Contratada).

Objeto:
Constitui objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, em escala 12x36 de segunda a domingo, inclusive feriados, conforme Termo de Referência.

Valor:
O Valor Total Mensal do contrato será no importe de 39.580,50 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos, o que corresponderá ao Valor Total Anual de R\$ 474.966,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais).

Dotação:
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 02.202.26.782.5020.2049.3.3.90.39

Vigência:
O prazo de vigência do Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo início na data de 07/01/2021 e encerramento em 07/01/2022, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 07 de janeiro de 2021.

GEORGE VENTURA MORAIS
Superintendente – Semob/JP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEMOP/JP
SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

Referência:
Pregão Eletrônico nº 17/2020
Processos Administrativos ns. 2020/014421 e 2020/107841

Partes:
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOP/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e KS COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.-EPP, inscrito(a) no CNPJ nº 13.298.999/0001-49 (Contratada).

Objeto:
Constitui objeto do contrato: Aquisição de material colante à base de resina de poliéster para fixação de tachões, tachas e segregadores, utilizada na sinalização horizontal de pavimentos, conforme anexo do contrato e Termo de Referência.

Valor:
O valor Global do contrato é de R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Dotação:
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 02.202.26.782.5020.2048.3.3.90.30

Vigência:
O prazo de vigência do Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/01/2021 e encerramento em 31/12/2021, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 08 de janeiro de 2021.
GEORGE VENTURA MORAIS
Superintendente – Semob/JP

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) PORTAIS TURÍSTICO (PORTAL EM CABACEIRAS E PORTAL NO DISTRITO DA RIBEIRA.. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: L R M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 444.875,96. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3356-1117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 12/01/2021.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB

AVISO DE CADASTRAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB torna público para conhecimento de quantos possam interessar que o Cadastro Municipal de Fornecedores e Prestadores de Serviços está permanentemente aberto as novas inscrições, bem como para a renovação dos já cadastrados, tudo em conformidade ao Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, sediada à Rua Dr. João Pequeno, 39 – Centro – Alagoinha/PB, no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis. Site: www.alagoinha.pb.gov.br

Alagoinha/PB, 04 de janeiro de 2021.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
Prefeita

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a REPUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00001/2021, que tem como objeto: Aquisição de combustível e produtos derivados de petróleo, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10 e Óleo Lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratos, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB, dessa forma a Data de Recebimento das Propostas e Disputa do Pregão Eletrônico, publicado no DOM, DOE/PB, pg. 20, JORNAL A UNIÃO, pg. 18 e DOU, Nº 7, pg. 140 em 12/01/2021, ficam Alteradas para: Data e horário do recebimento das propostas: 09H:45MIN DO DIA 26/01/2021. Data e horário do início da disputa: 10H:00HORAS DO DIA 26/01/2021.

São José do Bonfim – PB, 12 de Janeiro de 2021.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de Psicotrópicos [medicamentos controlados]



diversos [injetáveis e não injetáveis], destinados à Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde, mediante requisição diária e/ou periódica. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991765042 WHATSAPP. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com.

Sertãozinho - PB, 11 de Janeiro de 2021

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISODE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 31/2020

Objeto: Aquisição parcelada de materiais Médicos, Hospitalares, Fármacos e Odontológicos diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus demais Órgãos [vinculados], mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente deste município, consumo previsto para o exercício financeiro de 2021.

Torna-se público que,

A Sessão realizada no dia 11/01/2021 às 9h00m para contratação do objeto acima discriminado, foi SUSPENSA. Atos posteriores serão publicados na Imprensa Oficial.

Telefone: 83 991765042 WHATSAPP

Email: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com

Sertãozinho - PB, 11 de janeiro de 2021.

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos e Especializados de Assessoria Jurídica, para atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício de 2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEOMAR DA SILVA COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 57.600,00.

Sertãozinho - PB, 11 de Janeiro de 2021

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2020. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos e Especializados de Assessoria Jurídica, para atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2020, que objetiva: Contratação de serviços técnicos e especializado em assessoria técnica junto a Comissão de Licitação, bem como, ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no cumprimento das leis vigentes e pertinentes, durante o exercício financeiro de 2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIVELTO DA SILVA FERNANDES 04195151430 - R\$ 30.000,00.

Sertãozinho - PB, 11 de Janeiro de 2021

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2020. OBJETO: Contratação de serviços técnicos e especializado em assessoria técnica junto a Comissão de Licitação, bem como, ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no cumprimento das leis vigentes e pertinentes, durante o exercício financeiro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/01/2021.

ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos e Especializados de Assessoria Jurídica, para atender as

necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício de 2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS EDSON DE AQUINO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 55.200,00.

Sertãozinho - PB, 11 de Janeiro de 2021

ESPEDITO RUFINO DOS SANTOS
Presidente

ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2020. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos e Especializados de Assessoria Jurídica, para atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 11/01/2021.

Prefeitura Municipal
de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DV00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2021, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica ou física para locação de um veículo tipo Caminhão Basculante, ano mínimo de fabricação 2005, capacidade mínima de 12 metros cúbicos, com condutor, destinada ao transporte de Resíduos Sólidos coletados na sede do município de Bom Sucesso e no Distrito de Serrinha ao Aterro Sanitário da empresa CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA, localizado no município de Belém do Brejo do Cruz/PB conforme especificações no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUDERLANDIO PAULO BATISTA - R\$ 17.024,00.

Bom Sucesso - PB, 12 de Janeiro de 2021

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de locação de Retro Escavadeira 4X4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB, conforme especificações no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso: ORDINÁRIOS (FPM e ICMS) 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 2079 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 11/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00003/2021 - 12.01.21 - HELENA FERREIRA DE LIMA - R\$ 16.900,00.

Prefeitura Municipal
de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de 02 (dois) veículos tipo: caminhão com carroceria aberta, para execução dos serviços de coleta de lixo grosso e domiciliar, da sede do município para o aterro sanitário localizado na cidade de João Pessoa, junto a Secretaria de Infra-Estrutura deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99385-3266. Edital: <http://www.baiaatraicao.pb.gov.br/portal-da-transparencia>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 12 de Janeiro de 2021

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILAR, destinados ao atendimento das unidades de saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Recursos: previstos

no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99385-3266. Edital: <http://www.baiadatraicao.pb.gov.br/portal-da-transparencia>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 12 de Janeiro de 2021

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2020

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção e execução dos serviços de pavimentação nas ruas: Rua Maria Rosa Padilha, Rua Valdirene Lima de Moraes, Rua Geraldo Vieira de Melo, Rua Pedro Nascimento, Rua Alfredo Fernandes Brito e Drenagem Profunda na Rua: Alfredo Fernandes Brito, todas localizada neste município, conforme Termo de Referência e Contrato n. 1059618-70/2018 – Ministério das Cidades. LICITANTES HABILITADOS: AS CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA; MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; W&S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/01/2021, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99385-3266.

Baía da Traição - PB, 12 de Janeiro de 2021

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 22 de Janeiro de 2021, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILAR, destinados ao atendimento das unidades de saúde e demanda judicial, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99385-3266.

Baía da Traição - PB, 12 de Janeiro de 2021

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 16:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de veículos para prestação de serviços de transporte das equipes de Saúde da Família deste Município, durante o exercício de 2021. Recursos: previstos no orçamento 2020. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 12 de Janeiro de 2021

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2020, que objetiva: Locação de veículo tipo VAN, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde - Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 4 RODAS LOCADORA LTDA ME - R\$ 102.000,00.

Solânea - PB, 04 de Janeiro de 2021

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2020, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas Xerox (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 19.800,00.

Solânea - PB, 04 de janeiro de 2021

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2020, que objetiva: Contratação de empresa, para prestação de Serviços Funerários destinados ao sepultamento de pessoas carentes do município de Solânea/PB, durante o exercício 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA ME - R\$ 209.900,00.

Solânea - PB, 04 de Janeiro de 2021

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2020, que objetiva: Contratação dos Serviços de Publicidade volante para divulgações do interesse do Município de Solânea/PB, durante o exercício 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA 67637159434 - R\$ 50.000,00.

Solânea - PB, 05 de Janeiro de 2021

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2020, que objetiva: Contratação dos Serviços de Publicidade volante para divulgações do interesse do Município de Solânea/PB, durante o exercício 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA 67637159434 - R\$ 50.000,00.

Solânea - PB, 05 de Janeiro de 2021

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 16:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de Motocicletas com motorista, para prestar serviços de motoboy a diversas Secretarias deste Município, durante o exercício de 2021. Recursos: previstos no orçamento 2020. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 12 de Janeiro de 2021

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Fundo de Saúde deste Município, durante o exercício de 2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 12 de Janeiro de 2021

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis para abastecimento da Frota Veicular, durante o exercício de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: ORÇAMENTO DE 2021 - 02.00 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - 04.122.1002.2004; 03.00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2009; 04.00 SECRETARIA DE ENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2003.2011; 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.2018/12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.2005.2022; 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2008.2039/10.301.2008.2041/10.302.2009.2043/10.302.2009.2044/10302.2010.2046/10.305.2011.2048/10.301.2008.2053; 07.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - 08.243.2015.2055/08.244.2015.2058/08.244.2015.2060/08.244.2015.2062/08.243.2013.2063; 08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.452.1002.2066/26.782.2019.2068; 09.00 - SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 13.392.2021.2069/22.122.1002.2071; 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2073. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00005/2021 - 12.01.21 - AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - R\$ 1.723.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: objetiva: Locação de veículo tipo VAN, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde – Solânea/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2020.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.302.2009.2044/10.302.2010.2046. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e:

CT Nº 0001/2021 - 05.01.21 - 4 RODAS LOCADORA LTDA ME - R\$ 102.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas Xerox (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2020.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2044; 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009; 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019; 06:00 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.302.2010.2046; 07:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.244.2015.2060. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e:

CT Nº 0002/2021 - 05.01.21 - COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 19.800,00

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00220/2018-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Solânea.

Contratada: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES ME

Objeto: O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula sétima do Contrato nº 00220/2018-CPL, para prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo inicialmente previsto, contado a partir de do dia 10.01.2021 até o dia 09.05.2021.

Tomada de Preços nº: 0002/2018

Data da Assinatura do aditivo: 01.01.2021.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos Serviços de Publicidade volante para divulgações do interesse do Município de Solânea/PB, durante o exercício 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2020.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: ORÇAMENTO 2021 -02.00 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - 04.122.1002.2004; 03.00 SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.102.2009; 04.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2003.2011; 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.2018/12.361.2005.2019/12.361.2005.2022; 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2008.2039/10.302.2009.2044/10.302.2010.2046/10.305.2011.2048; 07.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - 08.243.2013.2054/08.244.2015.2058/08.244.2015.2060/08.243.2013.2063; 08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.452.1002.2066/15.452.1002.2067; 09.00 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 13.392.2021.2069/22.22.1002.2071/27.812.20020.2072; 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2073. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 0004/2021 - 06.01.21 - JOSÉ PEREIRA DE SOUZA 67637159434 - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de assessoria técnica contábil, junto a secretaria de Municipal de Finanças, Conforme as condições e especificações técnicas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VERÔNICA SOUTO HENRIQUES MARIANO - R\$ 73.200,00.

Baraúna - PB, 12 de Janeiro de 2021

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getulio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 9.488/18; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas

as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 13 de Janeiro de 2021

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Contratação de Serviços Especializados para prestação de serviços de engenharia, nas atividades de fiscalização e acompanhamento de obras objeto de convênios com os governos Federal e Estadual e com recursos próprios do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATEUS BURITI VASCONCELOS - R\$ 30.000,00.

Baraúna - PB, 12 de Janeiro de 2021

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de assessoria técnica contábil, junto a secretaria de Municipal de Finanças, Conforme as condições e especificações técnicas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Baraúna: 03.00 SEC. DE FINANÇAS 04.123.1002.2007 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00006/2021 - 12.01.21 - VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANO - R\$ 73.200,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SRP

A PMBV-PB, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 25 de JANEIRO de 2021, às 08h30min, no Plenário da Câmara de Boa Vista, Pregão Presencial, objetivando formar Sistema de Registro de Preços para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO MUNICÍPIO, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 12 de janeiro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA – ME - R\$ 102.000,00.

Serra Branca - PB, 08 de Janeiro de 2021

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA; RATIFICO o correspondente

procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEDEO SARAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 96.000,00.

Serra Branca - PB, 08 de Janeiro de 2021

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA - R\$ 125.309,13.

Serra Branca - PB, 06 de Janeiro de 2021

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA NO SETOR DE LICITAÇÕES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROBERIO MAGNO LOBO DE SOUZA - ME - R\$ 16.000,00.

Serra Branca - PB, 08 de Janeiro de 2021

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição parcelada de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares conforme tabela da ABC Farma. Abertura da sessão publica: 08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2021. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 25 de Janeiro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 13 de Janeiro de 2021

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2021, que objetiva: ALUGEL DE TELÃO DE LED PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS E PREVENTIVAS CONTRA O COVID 19, NA PARAÇA CENTRAL DA CIDADE DE SERRA BRANCA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDIO JOSE RODRIGUES SOUZA 10043013406 - R\$ 12.000,00.

Serra Branca - PB, 07 de Janeiro de 2021

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:01.01 AÇÃO :04 121 2002 2002 ELEMENTO DE DESPESA:3390.30 FONTE:02.01 AÇÃO:04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA:3390.30 FONTE:03.01 AÇÃO:18 541 2021 2012/20 122 2029 2014 ELEMENTO DE DESPESA:3390.30 FONTE:04.01 AÇÃO:12 361 2013 2022/04 364 2032 2027/13 392 2006 2030/27 813 2019 2032 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 FONTE:05.01 AÇÃO:05.01 ELEMENTO DE DESPESA:08 122 2009 2033/08 122 2009 2034/08 243 2009 2035/08 243 2009 2036/08 244 2009 2038/08 243 2009 2060 ELEMENTO DE DESPESA:3390.30 FONTE:06.01 AÇÃO:15 452 2020 2011/15 122 2028 2040/15 122 2028 2042/26 782 2015 2045 ELEMENTO DE

DESPESA:3390.30 FONTE:07.01 AÇÃO:10 304 2034 2020/10 305 2034 2021/10 301 2004 2046/10 301 2004 2047/10 301 2022 2051/10 302 2017 2052 ELEMENTO DE DESPESA:3390.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00001/2021 - 06.01.21 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA - R\$ 125.309,13.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA NO SETOR DE LICITAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:02.01 AÇÃO:04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 FONTE:01.01 AÇÃO:04 121 2002 2002 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até 30/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00004/2021 - 11.01.21 - ROBERIO MAGNO LOBO DE SOUZA - ME - R\$ 16.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:02.01 AÇÃO:04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 FONTE:01.01 AÇÃO:04 121 2002 2002 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00002/2021 - 08.01.21 - JOSEDEO SARAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 96.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:02.01 AÇÃO:04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 FONTE:01.01 AÇÃO:04 121 2002 2002 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00003/2021 - 11.01.21 - EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA - ME - R\$ 102.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ALUGEL DE TELÃO DE LED PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS E PREVENTIVAS CONTRA O COVID 19, NA PARAÇA CENTRAL DA CIDADE DE SERRA BRANCA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca. VIGÊNCIA: até 31/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00005/2021 - 08.01.21 - CLAUDIO JOSE RODRIGUES SOUZA 10043013406 - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 36.000,00.

Nova Palmeira - PB, 06 de Janeiro de 2021

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2020. DOTAÇÃO: 12.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.1004.1033 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E URBANIZAÇÃO 5100000.08 Transferência de Convênio -Tranportes (Capital-união) 4.4.90.51.01 obras e instalações CONVENIO FEDERAL Nº 885416/2019. VIGÊNCIA: até 06/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00002/2021 - 06.01.21 - B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - R\$ 293.219,21.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00001/2021 - 06.01.21 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: <https://www.barradesaomiguel.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 12 de Janeiro de 2021

ANTONIO AELSON CANEJO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP80001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP80001/2021, que objetiva: Locação mensal de imóvel para o funcionamento da Centro de Atenção da Criança e do Adolescente - CCA, na Rua Teotônio Vilela, 146, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras-PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HOZANA ADALGIZA DE FREITAS MOREIRA DE ANDRADE - R\$ 24.000,00.

Cajazeiras - PB, 04 de Janeiro de 2021

SIMONE CARTACHO MACEDO MACAMBIRA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP80001/2021. OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento da Centro de Atenção da Criança e do Adolescente - CCA, na Rua Teotônio Vilela, 146, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras-PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Humano. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 04/01/2021.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, FARDAMENTOS, BONÉS E SIMILARES PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00002/2021 - 12.01.21 até 31.12.21 - MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS - R\$ 467.954,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras, de acordo com orçamento aprovado para o exercício financeiro 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00001/2021 - 04.01.21 até 31.12.21 - LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 756.160,38.

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento da Centro de Atenção da Criança e do Adolescente - CCA, na Rua Teotônio Vilela, 146, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras-PB, conforme so-

licitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP80001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1001 2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 3390.36 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08 244 1001 2069 - Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas 3390.36 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1001 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 05/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e: CT Nº 80021/2021 - 05.01.21 - HOZANA ADALGIZA DE FREITAS MOREIRA DE ANDRADE - R\$ 24.000,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Pregoeiro substituto e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de combustíveis, para todas as secretarias, cuja abertura será no dia 25.01.2021, às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035, pelo e-mail cplibiara@hotmail.com. Aquisição pelos sites: www.tce.pb.gov.br ou www.ibiara.pb.gov.br

Ibiara-PB, 12 de Janeiro de 2021.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Pregoeiro substituto e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de combustíveis, para todas as secretarias, cuja abertura será no dia 25.01.2021, às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035, pelo e-mail cplibiara@hotmail.com. Aquisição pelos sites: www.tce.pb.gov.br ou www.ibiara.pb.gov.br

Ibiara-PB, 12 de Janeiro de 2021.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Pregoeiro substituto e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021, do tipo menor preço por item, objetivando aquisição de medicamentos de farmácia de acordo com a revista ABCFARMA, destinada a Secretaria de Saúde do município, cuja abertura será no dia 25/01/2021, às 11:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035, pelo e-mail cplibiara@hotmail.com. Aquisição pelos sites: www.tce.pb.gov.br ou www.ibiara.pb.gov.br

Ibiara-PB, 12 de Janeiro de 2020.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 10/2020

Nos termos do relatório final e parecer Jurídico referente à Concorrência 10/2020, que objetiva: - Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de uma UBS, no distrito da Lagoa dos Estrelas, Município de Sousa/PB. HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 684.614,98 (seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e noventa e oito centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo de responder



as devidas penalidades cabíveis. O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 11 de Janeiro de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00002/2021, em favor do fornecedor: JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO, CPF: 033.541.228-97 tendo como objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua Manoel Costa Ferreira, s/n, Bairro: Alto Belo Horizonte, CEP: 58765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar deste município, com valor mensal de R\$ VALOR MENSAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e com o valor global de R\$ VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Piancó-PB, 12 de Janeiro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2021, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa JOSE LINDOMAR DE ARAUJO JUNIOR - ME - CNPJ nº 39.933.252/0001-09, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 7.500,24 (sete mil, quinhentos reais e vinte e quatro centavos) e o Valor Global Estipulado de R\$ 90.002,88 (noventa mil, dois reais e oitenta e oito centavos), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2021.

Piancó – PB, em 12 de janeiro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2021, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa RAFAEL LOPES AVELINO - ME - CNPJ nº 33.611.133/0001-53, com o valor mensal de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), e Valor Global R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), com objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Odontologia para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), referente a chamada pública 00001/2021.

Piancó-PB, em 12 de janeiro 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2021, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa LUIZ CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO EIRELI - ME - CNPJ nº 39.523.056/0001-66, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 23.000,16 (vinte e três mil e dezesseis centavos) e o Valor Global Estipulado de R\$ 276.001,92 (duzentos e setenta e seis mil, um real e noventa e dois centavos), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2021.

Piancó – PB, em 12 de janeiro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MAIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, CNPJ/MF: 37.090.910/0001-12, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

e o Valor Global Estipulado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com o objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de médico para o atendimento no programa Melhor em Casa, referente a chamada pública 00001/2021.

Piancó-PB, em 12 de janeiro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa AMANDA ALINE VENTURA DO NASCIMENTO EIRELLI - ME - CNPJ nº 37.867.409/0001-10, com o valor mensal de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), e Valor Global R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), com objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Odontologia para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), referente a chamada pública 00001/2021.

Piancó-PB, em 12 de janeiro 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0002/2020

Vencedora: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA -ME - CNPJ: 35.419.936/0001-36, com o valor global R\$ 569.800,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Objeto: Contratação de empresa (posto de combustível) para fornecer combustíveis com o abastecimento na região do município de Campina Grande-PB, atendendo as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2021.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 12 de Janeiro de 2021

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0002/2020

Objeto: Contratação de empresa (posto de combustível) para fornecer combustíveis com o abastecimento na região do município de Campina Grande-PB, atendendo as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2021.

Vencedora: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA -ME - CNPJ: 35.419.936/0001-36, com o valor global R\$ 569.800,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 12 de Janeiro de 2021

Daniel Gaudino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2020

Vencedora: EVALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE- CNPJ: 27.834.708/0001-02, com o valor global R\$ 21.019,00 (vinte e um mil e dezenove reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de recarga do toner, cartucho e tinta de impressoras, atendendo todas as secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2021.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 12 de Janeiro de 2021

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de recarga do toner, cartucho e tinta de impressoras, atendendo todas as secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2021.

Vencedora: EVALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE- CNPJ: 27.834.708/0001-02, com o valor global R\$ 21.019,00 (vinte e um mil e dezenove reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 12 de Janeiro de 2021

Daniel Gaudino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DO CONTRATO****DISPENSA Nº 00002/2021**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

LOCADOR: JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO, CPF: 033.541.228-97

OBJETIVO: Locação de um imóvel localizado a Rua Manoel Costa Ferreira, s/n, Bairro: Alto Belo Horizonte, CEP: 58765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar deste município.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais)

Piancó-PB, 12 de Janeiro de 2021.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de São José de Princesa****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020****DISPENSA Nº 001/2021****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 001/2021**, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 500 TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO COVID-19 IGG/IGM (SORO/PLASMA/SANGUE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NO PLANO ESTRATÉGICO DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19, **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.611.635/0001-11, localizada a Rua Solon de Lucena, nº 61, Bairro Centro - CEP: 58.396-000 - Arara - Paraíba/PB. cujo valor total a ser pago é de R\$ 11.450,00 (Onze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

São José de Princesa/PB, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021****DISPENSA Nº 001/2021**

PARTES CONTRATANTES:

CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB - CNPJ/MF nº 10.470.712/0001-47.**CONTRATADO:** Emmanuelle Malka Bezerra Delfino Torquato - ME CNPJ/MF sob o nº 32.611.635/0001-11,**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 500 TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO COVID-19 IGG/IGM (SORO/PLASMA/SANGUE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NO PLANO ESTRATÉGICO DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.450,00 (Onze mil quatrocentos e cinquenta reais).**CONTRATO ASSINATURA EM:** 12 de janeiro de 2021.**VIGÊNCIA:** 12/03/2021**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 13.979/20.

São José de Princesa/PB, 12 de janeiro de 2021.

JOSE MAX RODRIGUES SOARES

Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal
de Sossego****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

OBJETO: ADITIVA VALOR E PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00027/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2020.

VALOR: R\$ 229.900,00

VIGÊNCIA: 21.05.2021

ASSINATURA: 31.12.2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: POSTO DE COMBUSTÍVEIS DOIS IRMÃOS LTDA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00041/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017.

VALOR: R\$ 5.590,00

VIGÊNCIA: 20.09.2021

ASSINATURA: 30.12.2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: IMPORT INFORMÁTICA LTDA - EPP

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00042/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017.

VALOR: R\$ 16.120,00

VIGÊNCIA: 20.09.2021

ASSINATURA: 30.12.2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: RICARDO GUERRA INFORMATICA - EPP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00041/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2018.

VALOR: R\$ 16.500,00

VIGÊNCIA: 31.12.2021

ASSINATURA: 30.12.2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: NET MARK TELECOM PROVEDORES DE INTERNET LTDA

**Prefeitura Municipal
de Mogeiro****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO****TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no termo de referência com fins de eficiência e economicidade dos itens de locação há serem contratados devendo os mesmos serem na qualidade de novos. CONSIDERANDO o que dispõe a súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, podendo a administração pública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO as razões de interesse público.

CONSIDERANDO o artigo 37 caput. da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve REVOGAR a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00006/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESTE MUNICÍPIO.

Mogeiro(PB), 12 de janeiro de 2021.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO
DE CADASTRO DE FORNECEDORES**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao disposto no Art. 34, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, convoca os fornecedores e prestadores de serviços que tenham interesse em contratar com a Prefeitura Municipal de Mogeiro/PB, para atualização cadastral, bem como novos cadastros, referente aos objetos de bens, serviços e comércio junto ao Setor de Licitações do Município. Os interessados deverão enviar e-mail para mogeiroprefeituramunicipal@hotmail.com todos os documentos conforme lei acima mencionada. Para maiores esclarecimentos e/ou dúvidas, entre em contato através do nº (83) 3266-1033 de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00.

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

Presidente da CPL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC DE SAUDE FMS 10 301 1012 2014 MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE - PAB FIXO 3.3.90.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1013 2031 MANUT. ATIV. HOSP. E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 3.3.90.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 1012 2037 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 10 122 0004 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30 00 001 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1013 2945 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00005/2021 - 11.01.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.572,50.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC DE SAUDE FMS 10 301 2007 2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 349 3.3.90.32 00 001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. 10 122 004 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00006/2021 - 11.01.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.019,00; CT Nº 00007/2021 - 11.01.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.561,30.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa para instalação limpeza e manutenção de Ar condicionado, para todas as secretarias municipais, de acordo com a necessidade e as solicitações das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte, Obras e Urbanismo, Finanças, Ação Social, Agricultura e Esporte. Conforme o Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ESTANISLAU DA SILVA DANTAS 05132951430 - R\$ 14.000,00.

Nova Floresta - PB, 11 de Janeiro de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2021. OBJETO: Contratação de empresa para instalação limpeza e manutenção de Ar condicionado, para todas as secretarias municipais, de acordo com a necessidade e as solicitações das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte, Obras e Urbanismo, Finanças, Ação Social, Agricultura e Esporte. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 11/01/2021.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para instalação limpeza e manutenção de Ar condicionado, para todas as secretarias municipais, de acordo com a necessidade e as solicitações das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte, Obras e Urbanismo, Finanças, Ação Social, Agricultura e Esporte. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, MDE, FMS, CUSTEIO - 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00005/2021 - 11.01.21 - PAULO ESTANISLAU DA SILVA DANTAS 05132951430 - R\$ 14.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

CONTRATADO: LOURIVAL FLORENTINO SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - CONJUTEC

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II da Lei 8.666/93

PROCESSO: Inexigibilidade 002/2021

VALOR: R\$ 102.000,00(Cento e dois mil reais).

DATA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021.

VIGENCIA: 31/12/2021.

FONTE RECURSOS: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 411/2020, para o exercício no ano de 2021;

02.030 - Secretaria de Finanças;

04 123 2005 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;

Elemento Despesa 33.90.39 - Outros serviços de pessoa jurídica.

São José de Caiana-PB, 12 de janeiro de 2021.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº. 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

CONTRATADO: FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II da Lei 8.666/93

PROCESSO: Inexigibilidade nº 001/2021

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica específica para o setor de licitação do município, cuja atividade será realizada a todas as secretarias municipais.

VALOR: R\$ 8.000,00(oito mil reais).

DATA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021.

VIGENCIA: 02(dois) meses.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 411/2020, para o exercício do ano de 2021.

02.030 - SECRETARIA FINANÇAS

Classificação Funcional de nº. 04.123.2005.2008 - Manutenção da Secretaria de Finanças, sob o Elemento Despesa 3390.39.

SÃO JOSE DE CAIANA - PB, 12 de janeiro de 2021.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 028/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br;

Itapororoca - PB, 12 de Janeiro de 2021

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de combustíveis, para abastecimento de veículos em transito, cuja abertura será no dia 26.01.2021 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.
Aguiar-PB, 11 de Janeiro de 2021.

Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2020, que objetiva: Aquisição de oxigênio medicinal hospitalar (em cilindros), destinados ao uso dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e o seu objeto a: THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO - ME, CNPJ Nº: 22.769.247/0001-00 - Valor: R\$ 269.000,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: plsajosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 12 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bananeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisições Parceladas de Insumos para Construção em Geral, para atender as demandas das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2021. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 25 de Janeiro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 005/17; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991557660. E-mail: pmblicita@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bananeiras - PB, 08 de Janeiro de 2021

MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.gov.br/compras, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustíveis para abastecimento da Frota Veicular, durante o exercício de 2021. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiãolicitacao@gmail.com. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras.

Damião - PB, 08 de Janeiro de 2021

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0091/2020-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião
Contratada: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI.
Objeto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº 0091/2020-CPL, contado a partir do dia 12.01.2021 até o dia 11.04.2021.

Tomada de Preços nº: 0007/2020

Data da Assinatura do aditivo: 30 de Dezembro de 2020.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 23/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes, CONSIDERANDO a realização de Procedimento Administrativo nº 01/2020, no qual ficou apurado que: a) A servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO BARBOSA BRAGA praticou falta grave, tipificada no art. 223, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº. 025/1997); b) A servidor teve a oportunidade de apresentar defesa, tendo recebido notificações de forma pessoal, conforme se aduz do processo em epígrafe, deixando transcorrer o prazo concedido sem apresentação de qualquer justificativa aos fatos imputados; c) A

homologação do parecer opinando pela sua exoneração foi realizada pela Chefe do Poder Executivo Municipal em 07/01/2021; RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO BARBOSA BRAGA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, titular da matrícula funcional nº. 505.593-5, nomeada para o cargo efetivo através da Portaria nº. 068/2012, de 02/05/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, PETI, creche, CRAS e demais secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:15 hs/min do dia 27/01/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 hs/min do dia 27/01/2021. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas – PB, 12 de Janeiro de 2021.

DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços em assessoria contábil especializada nas áreas; pessoal, previdenciária, RAIS e DIRF, para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/1993. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 12 de Janeiro de 2021

DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de carnes, frango e peixe, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creche Municipal e demais setores da Administração Municipal. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2021. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 27 de Janeiro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 12 de Janeiro de 2021

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Materiais de Limpezas

e Higiênicos, que tem como objetivo atender as necessidades do Hospital Municipal e as secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2021. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 27 de Janeiro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 12 de Janeiro de 2021

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Camalaú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n.º 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no dia 22 de janeiro de 2021, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nominando Firmo, nº 56, Centro, CEP 58530-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura – endereço www.camalau.pb.gov.br, no site do TCEPB – endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br

Camalaú - PB, 05 de janeiro de 2021

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n.º 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no dia 22 de janeiro de 2021, às 11:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nominando Firmo, nº 56, Centro, CEP 58530-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura – endereço www.camalau.pb.gov.br, no site do TCEPB – endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br

Camalaú - PB, 05 de janeiro de 2021.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n.º 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, no dia 22 de janeiro de 2021, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nominando Firmo, nº 56, Centro, CEP 58530-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura – endereço www.camalau.pb.gov.br, no site do TCEPB – endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br

Camalaú - PB, 05 de janeiro de 2021.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, torna público, para conhecimento dos

interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n.º 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS PARCIAIS E TOTAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, no dia 22 de janeiro de 2021, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nominando Firmo, nº 56, Centro, CEP 58530-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura – endereço www.camalau.pb.gov.br, no site do TCEPB – endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br

Camalaú - PB, 05 de janeiro de 2021.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida 15 de Novembro, 153 - Centro (anexo do Hospital Municipal) - Alagoa Grande - PB, às 08:30 horas do dia 26 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273-2267. E-mail: saude_alg@hotmail.com. Edital: www.alagoagrande.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Grande - PB, 11 de Janeiro de 2021

FLÁVIA MEIRELLE ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE EDITAL
DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2021

O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA: é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO 1.

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 – Centro – São José da Lagoa Tapada – PB. Às 10h00min do dia 03 de Fevereiro de 2021

E-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br

Edital: www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de Janeiro de 2021.

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 08h20min, do dia 26 de janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Carnes e Peixe diversas para atendimento de diversos setores da Administração / complementação da Merenda Escolar e outros. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Site: www.guarabira.pb.gov.br Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 12 de janeiro de 2021

DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

**Prefeitura Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº00032/2020, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (BLOQUETE, PARALELEPÍPEDO, MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, AREIA, PEDRA BRITADA, CIMENTO, GRAMA TERRA VEGETAL), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB,com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ: 10.649.272/0001-70

Valor R\$: 48.600,00

- TRIUNFO CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 07.807.909/0001-03

Valor R\$: 2.167.975,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 12 de janeiro de 2021.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Prefeitura Municipal
de São Bentinho****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-500 Comum, Diesel S10 e Etanol), para o abastecimento da frota do Município de São Bentinho/PB. Recursos Próprios do Município. Data e local, as 10:30 horas do dia 25/01/2021, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB, anexo a sede da Prefeitura. saobentinhobp.licitações@gmail.com.

São Bentinho - PB, 12 de janeiro de 2021.

MONICA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira

**Prefeitura Municipal
de Nova Olinda****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial) de bens móveis inservíveis, nº 001/2021 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEPN.º 011/2015**. O leilão será realizado no dia 29/01/2021 às 08:30 horas na Garagem da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Nova Olinda - PB, 12 de janeiro de 2021.

DIOGO RICHELLI ROSAS

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Pilar****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata,

que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preços em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Pilar, no dia 25 de Janeiro de 2021 as 10:30, objetivo: Aquisição parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota da prefeitura municipal,, Informações na Praça João José Maroja, nº 259, Centro, Pilar- PB CEP: 58.338-000. PILAR 12 DE JANEIRO DE 2021

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO.
PREGOIEIRO.

**Prefeitura Municipal
de Sumé****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°0003/2021

No AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL A UNIÃO publicado no dia 12 de Janeiro 2021. ONDE na página 15 SE LÊ: **DIA 25 DE JANEIRO DE 2021;** LEIA-SE: **DIA 26 DE JANEIRO DE 2021.** Permanecem inalteradas as demais informações.

Sumé - PB, 12 de Janeiro de 2021

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Cubati****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2020

PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI/PB E A EMPRESA BERCON ENGENHARIA EIRELI-EPP.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO DE CUBATI. **FUNDAÇÃO LEGAL:** Art. 57 de lei 8.666/93, alterações Art. 65, I – Lei 8.666/93, e alterações. **PRAZO CONTRATUAL:** A vigência desta prorrogação passará a vigorar a partir de 21/01/2021 ficando prorrogado até 19/07/2021 prazo de EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO DE CUBATI- que inicialmente eram 180 (Cento e Oitenta) dias, conforme Clausula Sétima, do Contrato N° 00018/2020, referente à Tomada de Preço N° 00002/2020, Homologada em 24 de Julho de 2020, Art. 57 da lei 8.666/93, alterações Art. 65 I, Lei nº 8.666/93 e alterações, e este termo aditivo. **Signatários:** JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA E BERCON ENGENHARIA EIRELI - EPP - Cubati/PB, 18 de Janeiro de 2020.

**Prefeitura Municipal
de Santana de Mangueira****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

A CPL da PM de Santana de Mangueira -PB, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo pertinente com capacidade para fornecimento parcelado de combustíveis, (gasolina comum, diesel S-10) e lubrificantes, destinados a frota (veículos e maquinas) pertencentes e locados ao Município de Santana de Mangueira -PB., A sessão realizar-se-á no dia 28 de Janeiro de 2021, às 10:00 horas, na Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal. O edital poderá ser retirado na sala de licitações, no portal do TCE;PB e portal da transparência.

Santana de Mangueira -PB, 12 de Janeiro de 2021.

Roberto Rivanildo Ferreira de Sousa

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 0022021

A CPL da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira -PB, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo pertinente, com capacidade para fornecimento parcelado de combustíveis do tipo (gasolina comum e diesel S-10), destinados aos veículos que deslocam para Capital do Estado. Para abastecimento em trânsito entre as cidades de Patos e João Pessoa, a sessão realizar-se-á no dia 28 de Janeiro de 2021, às 11:00 horas, na Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal. O Edital no portal do TCE/PB e portal da transparência.

Santana de Mangueira -PB, 12 de janeiro de 2021.

Roberto Rivanildo Ferreira de Sousa

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do município de Belém do Brejo do Cruz. Data e Local, às 12:30 horas do dia 27/01/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua Cônego José Viana, 107 - Centro - Belém do Brejo do Cruz - PB. Portal da Transparência: <http://www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br>.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 12 de janeiro de 2021
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do município de Belém do Brejo do Cruz. Data e Local, às 13:30 horas do dia 27/01/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua Cônego José Viana, 107 - Centro - Belém do Brejo do Cruz - PB. Portal da Transparência: <http://www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br>.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 12 de janeiro de 2021
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Belém do Brejo do Cruz. Data e Local, às 10:30 horas do dia 27/01/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua Cônego José Viana, 107 - Centro - Belém do Brejo do Cruz - PB. Portal da Transparência: <http://www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br>.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 12 de janeiro de 2021
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidenta da CPL

Prefeitura Municipal de Poço Dantas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL, CORRESPONDENDO A ELABORAÇÃO DA CONTABILIDADE DESTA PREFEITURA, COM VISTA AO FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS E REGULAMENTOS DITADOS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 78.000,00.

Poço Dantas - PB, 08 de Janeiro de 2021
ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2021. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL, CORRESPONDENDO A ELABORAÇÃO DA CONTABILIDADE DESTA PREFEITURA, COM VISTA AO FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS E REGULAMENTOS DITADOS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/01/2021.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL, CORRESPONDENDO A ELABORAÇÃO DA CONTABILIDADE DESTA PREFEITURA, COM VISTA AO FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS E REGULAMENTOS DITADOS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº

IN00002/2021. DOTAÇÃO: 02.02 Secretaria de Administração e Finanças 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 1001 Recursos Ordinários 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00002/2021 - 12.01.21 - MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 78.000,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

O Prefeito Municipal de Caaporã - PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal de Nº 10.520/02 e subsidiada pela Lei Nº 8.666/93 em seu Art. 49º e suas alterações posteriores, RESOLVER: **REVOGAR** o processo em referência. Justificativa: Tendo em vista que a empresa não apresentou dentro dos prazos estabelecidos conforme Ata 001, a Certidão da Fazenda Federal. Caaporã - PB, 12 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/002/2020

CONTRATO N.º 01.001/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura - PB

CONTRATADOMEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 31.131.938/0001-74

OBJETO:Fornecimento de equipamentos diversos destinados a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Boa Ventura/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital.

VALOR GLOBAL com o valor R\$ 5.320,00 (Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/002/2020

CONTRATONº.01.002/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura - PB

CONTRATADOGLOBALCENTER MERCANTIL EIRELICNPJ Nº. 02.330.299/0001-78

OBJETO:Fornecimento de equipamentos diversos destinados a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Boa Ventura/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital.

VALOR GLOBAL com o valor R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/002/2020

CONTRATONº.01.003/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura - PB

CONTRATADOGLOBALCENTER MERCANTIL EIRELICNPJ Nº. 02.330.299/0001-78

OBJETO:Fornecimento de veículo destinados a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Boa Ventura/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital.

VALOR GLOBAL com o valor R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tanto quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolo nesta Serventia em 11/01/2021. O(s)requerimento pelo qual o senhor João Paulo Emídio Ramalho, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 035.510.814-33, residente no Povoado de Mangueza, Zona Rural do Município Nova Olinda - PB. Solicita(m) o reconhecimento de direito de propriedade



através de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973, do Um imóvel rural encravado no Povoado Maguenza Zona Rural do Município de Nova Olinda PB, com área de 0,5061 hectares, com as seguintes confrontações: Ao Norte, com o Corredor; Ao Sul, com a Rua Projetada; Ao Leste, com Jose Umbelino; Ao Oeste, com a Rua Projetada. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15(quinze) dias corridos a constar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos **REQUERENTES**, sendo reconhecido a **usucapião extrajudicial**, com o competente registro conforme determina a Lei, Santana dos Garrotes PB, 11 de Janeiro de 2021.

Carlos Alberto Alencar

Ofício do Cartório extrajudicial da Comarca de Santana dos Garrotes PB.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de combustíveis (Gasolina e Diesel), para atender as necessidades da frota veicular, a serviços das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, para transporte e manutenção das atividades do município de Santa Luzia/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: DEDE JAIME COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 02.783.889/0001-56, com o valor total estimado de R\$ 210.200,00 (duzentos e dez mil e duzentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02 e 03.

FUNDAMENTO: Arts. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Ratificação: 08 de janeiro de 2021.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia - PB, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de combustíveis (Gasolina e Diesel), para atender as necessidades da frota veicular, a serviços das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, para transporte e manutenção das atividades do município de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67 e a Empresa **DEDE JAIME COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 02.783.889/0001-56**, localizada na Rua José Jaime dos Santos, nº 60, Bairro São José - Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, representada neste ato pelo Sr. José Jaime dos Santos Filho, brasileiro, casado, empresário, Portador da Cédula de Identidade/RG Nº 330.740 SSP/PB e CPF Nº 110.633.004-87.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2003 2004 Manutenção das Atividades Administrativas do GAP, 3390.30 1001 Material de Consumo - 14 422 1050 2006 Manutenção do Centro de Referência de Atenção às Mulheres, 3390.30 1001 Material de Consumo - 04 122 2013 2012 Manutenção do Setor de Juventude, Turismo e Desporto, 3390.30 1001- Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo. **02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** - 04 122 2015 2015 Manutenção das Atividades Administrativas da SMG, 3390.30 1001 Material de Consumo - **02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10 301 2016 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 3390.30 1211 Material de Consumo - **02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - 12 361 1012 2025 Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas, 3390.30 1113 Material de Consumo - 12 361 1012 2026 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE, 3390.30 1111 Material de Consumo - 12 361 1012 2028 Manutenção do Salário Educação, 3390.30 1124 Material de Consumo - 12 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, 3390.30 99 1111 Material de Consumo - 12 361 1012 2031 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental, 3390.30 1111 Material de Consumo, 3390.30 1124 Material de Consumo, 3390.30 1125 Material de Consumo - 12 365 1015 2036 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil, 3390.30 1124 Material de Consumo - 12 361 1031 2037 Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos, 3390.30 1001 Material de Consumo, 3390.30 1124 Material de Consumo - 12 361 1012 2042 Manutenção de Outros Programas do FNDE, 3390.30 1124 Material de Consumo - **02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** - 15 122 2010 2046 Manutenção das Atividades Administrativas da SESU, 3390.30 1001 Material de Consumo - **02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO** - 04 122 2018 2049 Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho, 3390.30 99 1001 Material de Consumo - **02.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - 08 243 1020 2056 Manutenção dos Conselhos Tutelar e da Criança e do Adolescente, 3390.30 1001 Material de Consumo - 08 244 2012 2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, 3390.30 1001 Material de Consumo - **02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10 301 1006 2061 Manutenção dos Recursos do SUS, 3390.30 1214 Material de Consumo - 10 301 1006 2065 Manutenção da Estratégia Saúde da Família, 3390.30 1214 Material de Consumo - 10 301 1030 2066 Manutenção da Saúde Bucal, 3390.30 1214 Material de Consumo - 10 302 1008 2068 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, 3390.30 99 1214 Material de Consumo, 10 302 1008 2069 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192, 3390.30 1214 Material de Consumo - 10 302 1008 2070 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 3390.30 1214 Material de Consumo - 10 301 2016 2072 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios, 3390.30

1211 Material de Consumo - **02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - 08 244 1018 2073 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS, 3390.30 1001 Material de Consumo - 08 243 1023 2074 Manut. do Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculos - até 6 anos, de 6 a 15 e 15 a 17 anos e Idosos, 3390.30 1311 Material de Consumo - 08 244 1017 2075 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS/PAIF, 3390.30 1311 Material de Consumo - 08 244 1018 2076 Manutenção das Gestão Cofinanciadas - IGDBF, 3390.30 1311 Material de Consumo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias (08/01/2021 a 07/02/2021).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 210.200,00 (duzentos e dez mil e duzentos reais).

Santa Luzia/PB, 08 de janeiro de 2021.

José Alexandre de Araújo

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Gurinhém

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gurinhém/PB – Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a grave situação financeira encontrada pela atual gestão;

CONSIDERANDO o atraso de obrigações previdenciárias;

CONSIDERANDO diversos descontos em todas as contas do Município para pagamento de débitos e outros encargos;

CONSIDERANDO que o Município se encontra em situação irregular com o Governo Federal, estando impedido de receber recursos e celebrar convênios com a União;

CONSIDERANDO a situação caótica em que se encontram todos os serviços públicos a exemplo da limpeza urbana, iluminação pública, conservação de vias, logradouros, prédios municipais, materiais para a prestação de serviço público e frota automotiva municipal;

CONSIDERANDO ainda a existência de débitos junto a fornecedores;

CONSIDERANDO o comprometimento da folha de pagamento em contrariedade a

Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO que o ex-gestor não permitiu que a Comissão de Transição de Governo tivesse acesso aos contratos de prestadores de serviços;

CONSIDERANDO o início da atual gestão, o que enseja urgência na adoção de medidas que importe na melhoria dos serviços públicos municipais, principalmente limpeza pública, transporte para execução do serviço público de saúde, consertos e conservação dos bens públicos móveis e imóveis;

CONSIDERANDO que a deficiência da prestação dos serviços municipais afeta diretamente a população carente, implicando ainda, em risco à saúde pública e compromete a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, pelo prazo de noventa dias, Situação de Emergência no Município.

Art. 2º Deverão os Secretários Municipais, em quinze dias, elaborar plano de redução de despesas nas áreas de suas respectivas atribuições.

Art. 3º Ficam as Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças e a Procuradoria Geral do Município responsáveis pela consolidação dos planos referidos no artigo anterior, com a elaboração de relatório das medidas a serem adotadas pela Administração.

Art. 4º De acordo com a Lei Federal que rege a licitação, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a manutenção dos serviços públicos de limpeza urbana, saúde e de infraestrutura, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 5º As obras, contratações e licitações que ultrapasarem o prazo previsto no art. 4º deste Decreto respeitarão as demais normas contidas na Lei Federal de Licitação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém – Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2021.

Tarcísio Saulo de Paiva

Prefeito

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA/CRA-PB

ATA PLENÁRIA Nº 0719969/2021/CRA-PB

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CRA-PB - EXERCÍCIO 2021 (REALIZADA EM 08.01.2021 ÀS 18:20)

Data: 08.01.2021 Início: 18h20m

Local: Sede do Conselho Regional de Administração da Paraíba CRA-PB CONSELHEIROS PRESENTES CONVOCADOS (EFETIVOS)

1. Adm. Geraldo Tadeu Indrusiak da Rosa/CRA-PB Nº 0424
2. Admª Elisa Aragão Vieira /CRA-PB nº 1-1528
3. Admª Cícero Mauriberto de Menezes Freire Duarte – CRA/PB nº 1-4373
4. Adm. Alexandre Ricarte de Sousa/CRA PB nº 1-2697
5. Adm. Lourival Conrado de Andrade Muribeca/CRA PB nº 1-4502
6. Adm. Rômulo Soares de Lima / CRA PB nº 1-2816
7. Adm. Tarcyo Tomires Gonçalves Alves/CRA-PB nº 1-3780

CONSELHEIROS AUSENTES – (AUSENCIA JUSTIFICADAS) CONSELHEIROS PRESENTES CONVIDADOS (SUPLENTES)

1. Adm. César Augusto Silva Colque – CRA-PB nº 1-2172 - Membro da CPTC
2. Adm. Everaldo Rocha Seixas - CRA-PB nº 1-2157 conselheiro suplente CONSELHEIROS ELEITOS EM 28.10.2020 EFETIVOS E SUPLENTES
1. Adm. César Emanuel Barbosa de Lima/CRA-PB nº 1-2741
2. Adm. Isabelle Lopes Fernandes Medeiros– CRA/PB nº 1-3547
3. Adm. Paulo Adriano da Silva Carvalho - CRA-PB nº 1-3119
4. Adm. Jairo de Pontes Gomes - CRA-PB nº 1-2158
5. Adm. André Luís Coelho Fernandes CRA-PB nº 1-4666
6. Adm. Tereza Evány de Lima Renor Ferreira - CRA-PB nº 1-4617 DEMAIS CONVIDADOS PRESENTES

1. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – CRA/PB nº 1-3126 Conselheiro Federal (efetivo)
2. Adm. Márcio Reinaldo de Lucena Ferreira
3. Lucas Alexandre Gouveia - estagiário CRA-PB SECRETÁRIA DA REUNIÃO:

1. Adm. Cleide da Silva Marinho / CRA-PB nº 1-4750- Gerente CRA PB PAUTA
1. Diplomação dos conselheiros eleitos em 28.10.2020
2. Posse dos Conselheiros eleitos em 28.10.2020
3. Eleição da nova diretoria executiva - Biênio 2021/2022
4. Outros assuntos

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um às 18h20m(dezoito horas e vinte minutos), devido a pandemia do COVID-19 (novo coronavírus) e de acordo com as Portarias nºs. 24 e 27/2020-CFA, que dispõe sobre o trabalho Home Office e realização de reuniões plenárias de forma virtual, O CRA-PB por meio da ferramenta meets/google, realizou virtualmente esta sessão plenária. Observada a presença de quórum regimental, o Presidente Adm. Geraldo Tadeu Indrusiak da Rosa/CRA-PB nº 1-0424, agradeceu a presença de todos, dando início aos trabalhos da PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2021.1.

Diplomação dos conselheiros eleitos em 28.10.2020 O presidente passou a palavra para a Adm. Elisa Aragão Vieira, coordenadora da CPE - Comissão Permanente eleitoral do CRA-PB, para iniciar a Solemnidade de Diplomação dos Conselheiros eleitos em 28.10.2020. A conselheira Ad, Elisa Aragão deu as boas vindas aos novos conselheiros e foram diplomados: Adm. César Emanuel Barbosa de Lima; Adm. Paulo Adriano da Silva Carvalho; Adm. Isabelle Lopes Fernandes Medeiros; Adm. André Luís Coelho Fernandes; Adm. Jairo de Pontes Gomes e Adm. Tereza Evány de Lima Renor Ferreira. 2- Posse dos Conselheiros diplomados - O presidente, Adm. Geraldo Rosa confirmou a posse dos conselheiros diplomados, conforme Termo de Posse PB-PLEN (0720039), ainda com a palavra o presidente deu as boas vinda para todos os conselheiros empossados, em seguida o Presidente fez o seu discurso de despedida, onde ressaltou que durante os 4(quatro) anos que esteve como Presidente do CRA-PB, dedicou-se diariamente ao CRA-PB, onde a gestão foi focada na valorização da profissão, dos colaboradores e principalmente na consolidação de uma imagem positiva do CRA-PB perante a sociedade. A gestão estreitou os laços com as IES, realizando eventos em diversas cidades do estado da PB, acompanhou a Implantação do sistema SIFA, sistema este que gerou em 2018 um crescimento de 43% na arrecadação, Implantação do PCCR, em 2019 tivemos a perda do sistema SIFA e em 2020 tivemos a pandemia da covid, onde ficamos 8 meses sem sistema de informações e em março/2020 tivemos a pandemia, e nos adaptamos ao Home Office e conseguimos superar as dificuldades e não foi preciso solicitar ajuda financeira ao CFA. Desta maneira faço a transição de gestão com saldo financeiro em torno de R\$ 24.000,00 e com R\$ 75.000,00 a receber de vendas de cartão de crédito. O presidente agradeceu o apoio recebido dos conselheiros regionais, como também o apoio do conselheiro federal Adm. Marcos Kalebbe e em especial, agradeceu aos colaboradores do CRA-PB e finalizou seu discurso pedindo que Deus abençoe sempre todos os conselheiros e colaboradores do CRA-PB. em seguida convocou os novos conselheiros para compor a mesa de trabalhos da plenária e em seguida convocou o conselheiro mais antigo para presidir a sessão de eleição da nova diretoria executiva para o biênio 2021/2022. Desta maneira a Conselheira Adm. Elisa Aragão assumiu a sessão e questionou quem gostaria de se candidatar ao cargo de presidente. O Conselheiro Adm. César Emanuel Barbosa de Lima se candidatou. O conselheiro Adm. Paulo Carvalho falou que tinha interesse em se candidatar, mas que neste ano iria deixar essa candidatura para a próxima gestão; desta maneira o Adm. César Emanuel Barbosa de

Lima foi eleito presidente com 9 votos. O Conselheiro Adm. César Emanuel assumiu o cargo de presidente para o biênio 2021/2022, agradeceu a confiança de todos e colocou à disposição para candidatura os cargos da diretoria executiva, para vice presidente candidatou-se O Adm. Paulo Adriano da Silva Carvalho, para Diretoria Adm. Financeiro candidatou-se a Adm. Isabelle Lopes Fernandes Medeiros, para diretoria de fiscalização candidatou-se a Adm. Elisa Aragão Vieira e para diretoria institucional candidatou-se o Adm. Rômulo Soares de Lima, colocado em votação, foram eleitos por unanimidade pelos conselheiros presentes. Após a eleição da Diretoria executiva para o biênio 2021/2022 com mandato de 09.01.2021 até 31.12.2022, podendo ser prorrogada até 15.01.2023, iniciou-se a eleição das comissões: CPTC - Comissão Permanente de Tomada de Contas Coordenador Adm. Lourival Conrado de Andrade Muribeca, Vice coordenador Adm. Cesar Augusto Silva Colque e Membro a definir posterior; CGP - Comissão de Gestão Pública -Coordenador Adm. André Luis Coelho Fernandes e membro a definir posterior; Comissão de Eventos Coordenador Adm. Tarcyto Tomyres e membros a definir posterior; e as demais comissões a definir na próxima plenária do dia 19.01.2020, colocado em votação, A composição das comissões foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Presidente deu a palavra para o Conselheiro Federal, Adm. Marcos Kalebbe, que falou que tem muito orgulho em ser administrador e que está a disposição da nova diretoria para trabalhar em prol da administração. O Conselheiro Adm. Paulo Carvalho falou da importância da plenária manter-se unida, mesmo que ocorra ideias divergentes, o importante é termos uma plenária que discorde, mas que mantenha o respeito e a sinergia. O presidente eleito, Adm. César Emanuel fez seu discurso de posse, agradecendo a todos e ressaltando que respira administração e que conta com o apoio dos conselheiros e da equipe para realizar a sua gestão. 2- Outros Assuntos: E não havendo solicitação de outros assuntos e sem mais a ser acrescentado, o Presidente Adm. César Emanuel Barbosa de Lima, encerrou a presente sessão 19h35m e eu, Adm. Cleide Marinho, CRA-PB nº 1-4750, secretariei esta, elaborando a presente ata que será assinada posteriormente por mim e os demais conselheiros convocados presentes, uma vez que nesta data foi realizada virtualmente, seguindo as orientações do CFA relativas ao combate do novo coronavírus(COVID-19).

DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA EM 08.01.2021 - Mandato de 09.01.2021 a 31.12.2022 (podendo ser prorrogado até 15.01.2023)

- Adm. César Emanuel Barbosa de Lima (Presidente) CRA-PB nº 1-2741
- Adm. Paulo Adriano da Silva Carvalho (Vice Presidente) CRA-PB nº 1-3119
- Adm. Isabelle Lopes Fernandes Medeiros (Diretora Administrativa Financeira) CRA/PB nº 1-3547 Admª Elisa Aragão Vieira (Dir.Fiscalização e Registro) CRA-PB nº 1-1528 Adm. Rômulo Soares de Lima

(Diretor de Desenvolvimento Institucional e Profissional) – CRA-PB nº 1-2816 CONSELHEIROS CONVOCADOS PRESENTES:

Adm. Geraldo Tadeu Indrusiak da Rosa (Presidente em exercício até 08.2021) CRA-PB nº 1-0424 Adm. César Emanuel Barbosa de Lima (Diretor Adm. Financeiro em exercício até 08.01.2021) CRA-PB nº 1-2741 Adm. Paulo Adriano da Silva Carvalho (Vice Presidente em exercício até 08.01.2021) CRA-PB nº 1-3119 Admª Elisa Aragão Vieira (Dir.Fiscalização e Registro em exercício até 08.01.2021) CRA-PB nº 1-1528 Adm. Cicero Mauriberto de Meneses Freire Duarte ((Diretor de Desenvolvimento Institucional em exercício até 08.01.2021) CRA PB nº 1-3545 Adm. Isabelle Lopes Fernandes Medeiros (Conselheira efetiva) CRA/PB nº 1-3547 Adm. Rômulo Soares de Lima (Conselheiro efetivo) CRA-PB nº 1-2816 Adm. Adm. Alexandre Ricarte de Sousa (Conselheiro efetivo) CRA-PB nº 1-2697 Adm. Lourival Conrado de Andrade Muribeca (Conselheiro efetivo) CRA-PB nº 1-4502 Adm. Tarcyto Tomyres Alves (Conselheiro efetivo) - CRA-PB nº 1-3780

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da instituição de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, no Bairro da Bela Vista no Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, tendo como código do INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio, e Fundamental II, EJA no ano de 2019:

Adenilson Ferreira da Rocha; Adriana de Santana Soares; Alex Sandro Cardoso dos Santos; Ana Paula Psuchvieser; Anderson Sanches Teixeira; Andresa dos Santos Oliveira; Augusto Adão Lacerda; Breno Joaquim Trindade; Brígida Garcia Viviani; Carlos Fernando de Araujo Arroio; Cicera Simões de Medeiros; Cristiano José da Silva; Cristiano Mendes Miguel; David Arantes da Silva; Denildo Camilo da Silva; Diogo de Vasconcelos Candido; Edson Mota Junior; Fernando Ribeiro Sanchez; Gabriel Vinicius de Oliveira Costa; Giane Felix Gomes; Helena Favoreto Machado da Costa; Jessica Catarine Coelho Freteschi; Jonathan Kwiek; José Carlos Santos; José Paulo Oliveira Batista; Leandro da Silva Lisboa; Leandro Luis Simões; Leonardo de Sousa e Silva; Luiz Carlos da Silva Ferreira; Magali Barros de Freitas Godoi; Marcel Barbosa da Silva; Marcilio de Andrade Cardoso; Marco Antonio Ruiz Luques; Maria das Graças Ramos; Mariana Fernandes Sanchez; Nathália Carella da Cruz; Oldine Charles; Patricia Entler Cimini; Renato Guilherme Ferreira; Rogério Giurizzatto Guimarães; Rubiana Ferreira Bueno; Ryan Silva Moraes; Thamires Batista de Souza; Vagner Alessandro dos Santos; Wilner Beliard.

LICENÇAS

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ/CPF Nº 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, à Regularização da Licença de Operação, para a atividade de ESTAÇÃO RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL CELULAR – SITE (KGO001TM), situado a Rua: Manoel Firmino da Silva, Nº 236, Bairro: Centro, Congo – PB.

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ/CPF Nº 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, à Regularização da Licença de Operação, para a atividade de ESTAÇÃO RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL CELULAR – SITE (PJM001TM), situado a Avenida Alexandre Amador, Nº 109, Bairro: Centro, Poço de José de Moura – PB.

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ/CPF Nº 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, à Regularização da Licença de Operação, para a atividade de ESTAÇÃO RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL CELULAR – SITE (RGY001TM), situado a Rua: Projetada - 7, S/Nº, Bairro: Santo Antônio, Remígio – PB.

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ/CPF Nº 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, à Regularização da Licença de Operação, para a atividade de ESTAÇÃO RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL CELULAR – SITE (RGY002TM), situado a Rua: Rosa Barbosa Vitorio, S/Nº, Bairro: Centro, Remígio – PB.

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ/CPF Nº 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, à Regularização da Licença de Operação, para a atividade de ESTAÇÃO RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL CELULAR – SITE (RRO001TM), situado a Rua: José Pereira de Vasconcelos, S/Nº, Bairro: Centro, Amparo – PB.

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ/CPF Nº 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, à Regularização da Licença de Operação, para a atividade de ESTAÇÃO RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL CELULAR – SITE (SRX002TM), situado a Morro do Sítio Várzea, S/Nº, Bairro: Zona Rural, São João do Rio do Peixe – PB.


AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ/CPF Nº 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, à Regularização da Licença de Operação, para a atividade de ESTAÇÃO RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL CELULAR – Site (YTA001TM), situado na Fazenda Monte Alegre, S/Nº, Bairro: Zona Rural, Itabaiana – PB.

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ/CPF Nº 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, à Regularização da Licença de Operação, para a atividade de ESTAÇÃO RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL CELULAR – Site (PUT001TM), situado na Rua: Projetada, S/Nº, Bairro: Centro, Paulista – PB.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governos do Estado